

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do
Projeto “Douro Marina Hotel”
(AIA_4/2020)

Concelho de Mesão Frio

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Fevereiro de 2021

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DE CONSULTA	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. MODALIDADES DE DIVULGAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	3
6. FICHA TÉCNICA.....	4
ANEXO I	5
ANEXO II	6
ANEXO III	69

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no número 1 do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pelo Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto do “Douro Marina Hotel”, localizado no concelho de Mesão Frio e cujo proponente é a empresa Douro Marina Hotel S.A.

2. PERÍODO DE CONSULTA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações e redação produzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto e Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 17 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N);
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Mesão Frio;
- e na Internet, em www.ccdr-n.pt/divulgacao, www.facebook.com/ccdrnorte e www.participa.pt.

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Freguesia de Santo André.

4. MODALIDADES DE DIVULGAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Câmara Municipal de Mesão Frio e na Freguesia de Santo André, conforme atrás referido (ver cópia do Edital em **Anexo I**);

- Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao; www.facebook.com/ccdrnorte e www.participa.pt

5. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

Durante o período da Consulta Pública, foram registadas 134 participações, sendo 130 através do Portal Participa e 4 remetidas por correio eletrónico a esta CCDR, cujos conteúdos se reproduzem, integralmente, no Anexo II (os documentos anexados a algumas participações submetidas no Participa são apresentados no Anexo II-A) e no Anexo III, respetivamente.

O presente relatório será remetido à Comissão de Avaliação, de acordo com o ponto 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações e redação produzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto e Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Desta forma, os aspetos focados nas várias participações serão tidos em consideração pelos membros da Comissão de Avaliação na elaboração do seu Parecer Técnico Final, bem como na respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto em questão, a ser emitida pela Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

6. FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

A Responsável pela Consulta Pública



(Rosário Magalhães)

ANEXO I



CONSULTA PÚBLICA

Projeto “Douro Marina Hotel”

Este projeto, em fase de Estudo Prévio, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme estabelecido na alínea c) do ponto 12 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Este projeto, cujo proponente é a empresa Douro Marina Hotel S.A., localiza-se na freguesia de Santo André, concelho de Mesão Frio.

Nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis em suporte digital, para Consulta Pública, durante 30 dias úteis, de 17 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, nos seguintes locais:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Porto | Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Munqueira, 9 – Zambujal, 2611-865 Amadora | Câmara Municipal de Mesão Frio, Av. Conselheiro José Maria Alpoim n.º 432, 5040-310 Mesão Frio e ainda na Internet em: www.ccdr-n.pt/divulgaçao; www.buscabook.com/ccdrnorte e no Portal Participa www.participa.pt.

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado, em suporte digital, na Junta da freguesia de Santo André, Praça do Pelourinho n.º 45-B, 5040-314 Mesão Frio.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exceções deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Câmara Municipal de Mesão Frio, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Mais se informa, que existe a possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação, recurso hierárquico ou recurso tutelar facultativos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Porto, 15 de dezembro de 2020.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - E-MAIL: ccdrn@ccdr-n.pt - WWW.CCDR-N.PT

ANEXO II**Participações submetidas no Portal PARTICIPA**

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39071	Cidadão Identificado	2021-01-13	Discordância
<i>É inconcebível continuarmos a consentir a construção no leito de cheia do rio Douro, isto vai contra todos os princípios de sustentabilidade e de preservação do meio ambiente.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39103	Cidadão Identificado	2021-01-13	Discordância
Alto Douro Vinhateiro (ADV) – classificado pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade. Segundo Comissão Nacional da UNESCO, trata-se de uma região caracterizada por uma "relação íntima entre a atividade humana e a natureza que permitiu criar um ecossistema de valor único, onde as características do terreno são aproveitadas de forma exemplar, com a modelação da paisagem em socalcos, preservando-a da erosão e permitindo o cultivo da vinha". O projeto do Douro Marina Hotel vem introduzir profundas alterações na simbiose entre paisagem, cultura e tradições durienses. Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Douro Marina Hotel elaborado pelo consórcio das empresas Júlio de Jesus Consultores, Lda. e NEMUS – Gestão e Requalificação Ambiental, Lda, saliento os seguintes pontos: Ponto n.º 1: "- O ADV tem produzido vinho durante quase dois mil anos e a sua paisagem foi moldada pelas atividades humanas; - Os componentes da paisagem do Alto Douro são representativos da plena gama de atividades associadas com a produção de vinho – socalcos, quintas, aldeias, capelas e caminhos; - A paisagem cultural do Alto Douro é um exemplo excecional a nível europeu de uma região europeia tradicional produtora de vinho, refletindo a evolução desta atividade humana ao longo dos tempos." Segundo EIA, o impacto da implementação do projeto na afetação de vinhas é reduzido e considera que a "área do projeto não apresenta valor estrutural ou funcional elevado", salientando ainda que "Face ao estado atual da área de intervenção (pouco estruturada e com sinais de abandono, correspondendo a terrenos com antiga exploração agrícola), considera-se que em geral esta não contribui para o valor universal excecional do ADV". Contudo, os terrenos adquiridos para a implementação deste projeto estavam cultivados com vinhas centenárias dedicadas à produção de vinho do Porto, tendo sido abandonadas propositadamente pelos atuais proprietários de forma a perderem o benefício e a não constituírem um argumento contra a construção do empreendimento. Desde logo este facto demonstra dolo e lesão do ambiente património mundial antes da aprovação do projeto, facto que por si só deveria ser objeto de investigação. - Factos comprováveis por recolha de imagens antigas e atuais via satélite. Relembrando: • RCM n.º 150/2003: Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território ADV, que decorre do			

compromisso assumido pelo Estado Português de proteger eficazmente o património classificado e de preservar as características que lhe conferem um “valor excecional”;

Ponto n.º 2:

Segundo EIA "Os levantamentos realizados permitiram a identificação de muros que apresentam características construtivas e funcionais que permitem a sua integração nos atributos do ADV ... assim, os muros que se prevê que venham a ser afetados não apresentam as mesmas características nem têm função de armação de socacos, mas sim de sustentação de plataforma de caminhos locais e de contenção de terras.". Sendo que "No ADV é interdita a destruição de valores vernaculares (muros, edifícios, calcadas, núcleos de vegetação arbórea e galerias ripícolas)", os muros que se pretendem destruir fazem parte integrante de um caminho centenário intitulado "Estrada da Gafaria" por onde passavam os carros de bois e conduzia até a uma antiga Gafaria destinada a doentes leprosos no séc. XVI, considerando-se assim um valor particular, histórico e característico desta região.

Ponto n.º 3:

Relativamente ao impacte paisagístico nos miradouros adjacentes, o EIA apenas analisa o impacto no miradouro de São Silvestre, sendo que consideram que "Este ponto localiza-se a uma distância de cerca de 3 km, pelo que, embora permita a perceção da área como um todo, não permitirá uma visualização nítida." Apesar de este facto ser contestável, acrescenta-se que o EIA não engloba o miradouro do Imaginário (https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/674?poi_id=80) localizado a cerca de 2 km. A paisagem deste ponto turístico, de inigualável beleza duriense, seria completamente lesada por um edifício de 6 pisos de arquitetura tão distinta da região, perdendo-se assim características que conferem o Valor Universal Excecional à região. Uma perda para o Douro, para Portugal e para o Mundo. Sendo que a conclusão do impacte em termos da afetação do enquadramento visual foi considerado moderado, estando este resultado completamente enviesado pela perspetiva unilateral com um único objetivo - a construção de um complexo turístico altamente lucrativo para os diretamente interessados. Pedimos que a CCDRN tenha em consideração os pontos supramencionados e os ademais existentes e decida por chumbar novamente o projeto.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39106	Cidadão Identificado	2021-01-13	Discordância
No estudo de impacte ambiental não tiveram em consideração a vista do miradouro do Imaginário https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/674?poi_id=80 , de onde o empreendimento construído terá uma presença nefasta para a paisagem.			
Se o projeto for aprovado será uma perda para Portugal e para a humanidade, abrindo assim portas à aprovação de mais projetos.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39108	Cidadão Identificado	2021-01-13	Discordância
No documento de MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, um dos argumentos para a construção do projeto é o seguinte: “O terreno de intervenção situa-se numa área que, conforme já foi referido, é classificada pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade. O que vemos (fig.2) é um enquadramento paisagístico magnânimo, com uma vista única e avassaladora sobre o Rio Douro, que proporciona uma oportunidade única de criação de um equipamento hoteleiro que possa dotar a região de uma oferta turística e de lazer de excelência, definindo padrões altíssimos e incentivantes para futuros investimentos que contribuam para o desenvolvimento local e regional.”. No entanto, o racional do argumento não faz sentido, uma vez que o empreendimento faria com que a tal vista magnânime do Rio Douro fosse lesada, sendo que apenas faria sentido se o empreendimento estivesse numa quota elevada onde a vista pudesse ser apreciada e não obstruída. Peço assim que chumbem a proposta que não se coaduna de todo com o local, cultura e paisagem.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39117	Cidadão Identificado	2021-01-14	Discordância
As imagens demonstram um impacto visual, paisagístico e estético absolutamente anómalo e extremamente lesivo do interesse ambiental e patrimonial do Douro. Um empreendimento desta natureza não tem a mínima razão de ser no nosso tempo.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39128	Cidadão Identificado	2021-01-14	Discordância
S. Exas., Não obstante o racional eventualmente económico que subjaz o empreendimento projetado, é visível de Lisboa a dissonância com um meio definido por todos como uma das gemas intocáveis de Portugal. O articulado do Pacto Ecológico Europeu fixa um princípio que deve integrar e nortear a análise de qualquer empreendimento infraestrutural, o "do no harm principle", e que mais propriamente se define pelos impactos ambientais do projeto em causa. Seria avisado trazer este princípio à colação e desdobrá-lo em consequências práticas, desde logo a começar por este empreendimento, com um impacto paisagístico tremendo, e que - sem ofensa - não reúne os mínimos critérios éticos para ser levado a avante. A bem deste país, de quem também releva a valorização económica da região do Douro, pese embora noutros termos - tem de ser possível! -, e que muito agradece a reconsideração em avançar com este projeto. Cumprimentos,			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39133	Cidadão Identificado	2021-01-14	Discordância
<i>Peço o chumbo do projeto em caso, sendo que os benefícios do turismo não superam as desvantagens em termos de lesão de património que a construção provocaria. Sendo que o turismo da região será indiretamente afetado pela lesão da paisagem provocada pela construção de um edifício de 6 pisos.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39164	Cidadão Identificado	2021-01-15	Discordância
<i>Alto Douro Vinhateiro – classificado pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade.</i> <i>Acredito no desenvolvimento do turismo no Douro, mas não turismo em massa que este Douro Marina Hotel representa. Para já, o Douro não é o Algarve. O Douro é vinho, é vinha e é dos durienses. E a beleza do Douro é essa.</i> <i>A destruição de património UNESCO é inaceitável e se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) continuar com o bom trabalho, este projeto terá o fim dos dois últimos, não deixando que o lucro de alguém seja superior à conservação de um património da humanidade.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39165	Cidadão Identificado	2021-01-15	Discordância
<i>Parece-me uma inadmissível agressão paisagística. Pela volumetria, localização (ao menos fosse colocado mais longe da margem) e impacto visual e ambiental.</i> <i>Espero que haja bom sucesso e se rejeite a pretensão.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39168	Cidadão Identificado	2021-01-15	Discordância
<i>Se a construção deste Hotel avançar, será um atentado ao nosso património. O Douro não precisa de mais hotéis. Precisa de ser contemplado e preservado. Considero o presente projeto megalómano e totalmente desenquadrado para esta zona. "Acredito no desenvolvimento do turismo no Douro, mas não turismo em massa que este Douro Marina Hotel representa. Para já, o Douro não é o Algarve. O Douro é vinho, é vinha e é dos durienses. E a beleza do Douro é essa. A destruição de património UNESCO é inaceitável e se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) continuar com o bom trabalho, este projeto terá o fim dos dois últimos, não deixando que o lucro de alguém seja superior à conservação de um património da humanidade." Por favor considerem a opinião de tanta gente que realmente conhece e valoriza o Douro. Obrigada.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39170	Cidadão Identificado	2021-01-15	Discordância

Um projeto monstruoso que se for aprovado só provará que o dinheiro em Portugal compra tudo. Espero verdadeiramente que seja indeferido, pelo impacto ambiental e visual. O Douro é bonito e continuará bonito se se preservarem as paisagens e as tradições e não com um edifício super moderno que destoa completamente da região. Património UNESCO deixará de ser UNESCO, e se o Estudo de Impacte Ambiental for aceite prevejo uma ação em tribunal europeu para impedir que algo desta dimensão seja construído. Uma casinha de turismo rural e uns campos é mais do que suficiente, não precisamos de hospitais com ocupação para 200 pessoas.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39172	Cidadão Identificado	2021-01-16	Discordância

Projecto sinistro. As paisagens são protegidas para que fiquem livres de atentados destes.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39179	Cidadão Identificado	2021-01-16	Discordância

Depois do chumbo dos anteriores dois projetos, saiu o terceiro Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Douro Marina Hotel (<https://participa.pt/pt/consulta/douro-marina-hotel>).

Empreendimento turístico de 180 quartos e 6 pisos projetado pela sociedade do Sr. Mário Ferreira.

Em 2016, o primeiro estudo previa a construção de um campo de golfe de vários hectares que pretendia destruir vinha centenária para ingleses poderem dar umas tacadas. Agora desistiram (em princípio) do golfe, mas a estupidez permanece.

A primeira imagem é a paisagem do Miradouro do Imaginário e as seguintes são do empreendimento que se pretende construir. De facto, o “Imaginário” que tanto atrai turistas e amantes de paisagens deixará de ser o mesmo quando um edifício em forma de hospital for construído nas margens do rio Douro.

Acredito no desenvolvimento do turismo no Douro, mas não turismo em massa que este Douro Marina Hotel representa. Para já, o Douro não é o Algarve. O Douro é vinho, é vinha e é dos durienses. E a beleza do Douro é essa.

A destruição de património UNESCO é inaceitável e se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) continuar com o bom trabalho, este projeto terá o fim dos dois últimos, não deixando que o lucro de alguém seja superior à conservação de um património da humanidade.

Alerto a UNESCO Comissão Nacional da Unesco - Portugal República Portuguesa - XXII Governo LPN - Liga para a Protecção da Natureza CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente Quercus Representação da Comissão Europeia em Portugal e peço a todos que se revejam nesta opinião que participem no

link <https://participa.pt/pt/consulta/douro-marina-hotel> contra a construção de algo que fará com que o Douro deixe de ser o Douro.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39182	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Acho horrível que tenham a capacidade de pensar em destruir paisagem protegida por mais um hotel, megalómano, que retirará a imagem atrativa para o turismo que os turistas procuram! Um absurdo</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39183	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Projeto com impacto desproporcional na paisagem, que pode por em causa a classificação do Alto Douro Vinhateiro como património mundial UNESCO.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39184	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>O facto de alterar a paisagem do douro vinhateiro é colocar a classificação da UNESCO é suficiente para que discordar da sua construção.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39185	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>O estudo em consulta diz que "a intervenção prevista não porá em causa (em termos globais) aspetos como a autenticidade e integridade da paisagem do ADV, que levaram à sua classificação pela UNESCO". A UNESCO diz o contrário.</i> <i>Este hotel traria, para o Alto Douro e para o interior do país, o que outros hotéis trouxeram: nada. Uns empregos, quando e se estiver aberto. Vai ser diferente? Os responsáveis políticos locais acreditam mesmo no que dizem?</i> <i>Acréscimo, do que vi, que o edifício e demais infraestruturas são inadaptados ao local. Vai precisar de muita "lavoura", e persiste o risco de ser preciso salvar os senhores hóspedes em caso de acidente natural.</i> <i>Nem sequer é certo, no contexto atual, que a obra se conclua! E se ficar ali um passivo ambiental, uma carcaça inútil, vamos todos pagar o desmantelamento?</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39186	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Mais um projecto desadequado, que procura canalizar ganhos decorrentes da exploração de um bem colectivo (e frágil) para os bolsos de muito poucos, mesmo arriscando e inspirando a degradação irreversível desse bem colectivo.</i>			

E isto para alimentar conceitos pacóvios de "desenvolvimento" e "progresso", à revelia de entidades técnicas competentes que já se pronunciaram sobre o possível/previsível impacto catastrófico desta iniciativa — a qual pode até acarretar a desclassificação do Alto Douro Vinhateiro da lista de património da humanidade da UNESCO. Mesmo sem se ter um conhecimento muito concreto sobre a óptica final deste imóvel, há que reconhecer que a dimensão do volume construído, a localização numa linha de cota (próxima do rio) com grande impacto visual, bem como a inclusão de um campo de golfe no empreendimento já manifestam uma dose muito substancial de mau gosto e um inacreditável desprezo por uma paisagem que se deve preservar integralmente.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39187	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>É inacreditável que seja sequer possível apresentar um projecto destes nesta zona, quanto mais sequer ele ter hipóteses de vir a ser aprovado. A legislação deverá ser de tal maneira clara na protecção desta paisagem que não fosse sequer possível apresentar tal projecto., completamente desproporcional e com um óbvio impacto ambiental negativo. Não há compensação económica que possa justificar tal. Ainda por cima pondo em risco a classificação da Unesco, que tem obviamente um impacto económico maior do que este ou outros projectos similares poderiam trazer.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39188	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Acho inaceitável um projeto desta dimensão numa região que devia ser protegida. Um projeto que com interesses meramente privados não pode por em causa a paisagem do Douro, muito menos pondo em causa a classificação dada pela UNESCO. Para além da perda de património que isso iria significar existe ainda o impacto que todas as outras empresas da região, que tiram proveito dessa classificação, iriam sentir. Por isso considero que este projeto não tem cabimento social, patrimonial nem económico. Discordo total e absolutamente.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39189	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>O comentário está implícito na discordância.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39190	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Douro Vinhateiro em perigo.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39191	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Tal como consta do parecer técnico da Unesco, uma eventual aprovação deste hotel com 180 quartos e totalmente fora de escala em relação à envolvente abre caminho a uma futura exclusão do Douro vinhateiro do património mundial, o que seria um retrocesso inaceitável.</i> <i>Os argumentos apresentados relativos à importância económica do projeto para a região são também muito questionáveis, sobretudo numa altura como esta, de grande incerteza em relação à dinâmica do turismo no futuro. Espero que as entidades competentes façam prevalecer o bom senso e entendam que é muito mais sustentável e benéfico para o desenvolvimento da região no longo prazo que a mesma se mantenha como património da humanidade do que passe a ter um enorme e incaracterístico hotel, cujas taxas de ocupação são neste momento uma incógnita.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39192	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Projecto megalómano que traria para a região do Douro (classificada pela UNESCO), tudo o que de mal é feito a nível turístico em Portugal, com o seu expoente maior no Algarve. Demonstra apenas interesse económico para o próprio.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39193	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Considerando as novas dinâmicas do turismo, tanto nacional como internacional, a necessidade de proteger a paisagem de edifícios que se irão destacar de forma negativa na paisagem e a importância de manter a classificação internacional da UNESCO, que destaca a região toda, e não apenas a área em questão, considero que este projecto não deve avançar. Não teremos já aprendido o suficiente com os erros do passado a este nível? Será que queremos estruturas de betão que criaram uma mancha no horizonte de todos?</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39194	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Prejudicial à região</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39195	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Este projecto é claramente sobredimensionado para uma região que é necessário proteger. Em primeiro lugar, não pondo em causa o seu estatuto de património da humanidade dado pela Unesco.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39196	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Totalmente em desacordo, estragar a beleza do Alto Douro Vinhateiro e retirá-lo da Lista do Património Mundial da UNESCO. Uma vergonha. Uma desgraça ambiental.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39197	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Vai colocar a paisagem do Douro vinhateiro na lista dos bens classificados em perigo, o que levará à sua exclusão da lista de património mundial.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39198	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Não estraguem o Douro. É das muito poucas regiões do país aonde a beleza natural vale mais do que tudo o resto. Estes empreendimentos megalómanos (5 estrelas !!!) para servir turistas com dinheiro, esquecendo os nacionais, só vão contribuir para destruir a paisagem e dar cabo da economia da região. Vejam o que aconteceu no verão 2020! Vejam o que aconteceu/acontece no Bairro Alto em Lisboa com o frenesim de promover o turismo estrangeiro!</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39199	Cidadão Identificado	2021-01-17	Reclamação
<i>Alerto para que o pretendido que já foi anteriormente recusado e de que resultaram ao que me reportaram, retaliações sobre os decisores regionais. Mantem tal como anteriormente uso de zona de reserva ecológica, zona reservada e de inundação da Albufeira do Douro e mais, ameaça a classificação da Unesco do Douro Património da Humanidade. È isto que querem aprovar por ser a personalidade em causa Assumam em definitivo que vão fazer o hotel fora destas zonas classificadas, na Pousada da Rede ou nos Barcos do Estaleiro de Viana do Castelo!!!</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39200	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>O projecto embora crie postos de trabalho, e possível desenvolvimento pela atracção do campo de golfe, tem vários problemas, a começar com o acesso. A estrada nacional que lhe dá acesso, quer vindo do Peso da Régua (A24/A4), quer de Amarante (N108/A4), estão superlotadas, e como tal mais 180 quartos (150 automóveis ou 3 Camionetas), contribuirão para ainda um maior maior congestionamento. Por outro lado com a incógnita de como se vai desenvolver o sector turístico, no pós pandemia, poderá contribuir</i>			

para nos vir a custar mais dinheiro em impostos.

Lembrem-se que estes projectos são altamente financiados, e quando vão ao ar, vidé magnata(?) Carlos Saraiva, quem acaba por pagar o prejuízo da Banca, somos todos nós.

E não se percebe como é que a entidade que controla o "Douro Património Mundial", julgo eu que englobada hoje em dia na CCDRN, implica, por exemplo, na colocação das novas plantações, vulgo surribas, implica no tipo de caixilharias a usar nas remodelações das casas integradas na Zona Classificada e na construção destas volumetrias, nada diz????

Mesmo considerando a inexistência de campos de golfe na zona, talvez seja de perguntar qual razão do fecho do golfe de Amarante.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39201	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Pela análise muito berrei da minha parte, por falta de tempo, constato que a área d implantação do hotel é enorme restando uma área muito reduzida de zona livre onde se encontra a piscina, por exemplo. Quase não tem áreas verdes. Não se entende a razão de uma unidade hoteleira desta dimensão, com 180 quartos, nesta zona do Douro. Mais, com a situação actual de pandemia, o turismo não será o mesmo nos próximos 10 anos ou mais... Mas independentemente de tal, é um exagero esta dimensão de um hotel para este terreno. Igualmente a sua construção irá pôr em risco a classificação pela UNESCO do Douro.!!</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39202	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Dado que está em perigo a classificação da Unesco, entendo que não deve ser aprovado o projeto.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39203	Cidadão Identificado	2021-01-17	Concordância
<i>Bom Dia</i> <i>Há dois anos subindo o Douro em barco de recreio, fui surpreendido com a construção de hotel na margem do rio - Douro Royal Valley Hotel & Spa- que logo batizei de Central Nuclear ... e questionei quem de direito (em baixo email enviado e infelizmente foram poucas as respostas recebidas) como foi possível aprovar e financiar um projeto destes ?</i> <i>Pois bem a minha unica preocupação .em relação a este projecto para Mesão Frio, é exatamente a mesma, e foi com alguma pena que nos desenhos observados não tenha encontrado um unico que me tranquilize sobre esta minha preocupação, ou seja volumetria, materiais de construção usados , cor, impacto visual e coberto vegetal previsto para melhorar o enquadramento do edificio e outras infraestruturas na natureza, no caso o Douro</i>			

Vinhateiro.

Quanto ao projecto só peca por tardio e a Região do Douro precisa de projectos desta dimensão, sempre respeitando o meio ambiente mas sem fundamentalismos bacocos ...

Obrigado

Melhores cumprimentos

um apaixonado pela Região do Douro e Trás os Montes , do seu Rio, dos seus Vinhedos e Olivais e de tudo o mais

Ter, 27/08/2019 16:56

Senhor Ministro Adjunto e da Economia

Senhora Secretária de Estado do Turismo

Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte

Senhor Presidente do Turismo de Portugal

Senhor Presidente da Câmara de Baião

Senhora Directora do Gabinete Técnico a Missão Douro

Senhor Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal

Senhor Proprietário do Douro Royal Valley Hotel

Boa tarde

Na semana passada subindo de barco o nosso magnifico Rio Douro desde a sua Foz até Barca D'Alva, fui surpreendido no troço entre a Barragem de Crestuma Lever e Carrapatelo, mais concretamente na Pala concelho de Baião, com esta construção (foto em anexo) implantada na margem do rio, que visto ao longe mais me pareceu uma Central Nuclear do que um Hotel de 5 estrelas...

Há uns meses atrás fui a uma sessão de esclarecimento sobre a revisão do PDM do Município de Penafiel, onde tive conhecimento que são 37 as Entidades Públicas que se pronunciam e validam as alterações ao dito PDM ... pelo que a minha primeira pergunta vai no sentido de saber quantas e quais foram as Entidades Públicas que aprovaram a construção nas margens do Rio Douro deste edificio, com esta desmesurada volumetria e sem qualquer cuidado de enquadramento na paisagem?

Segundo apurei este projecto foi financiado com verbas comunitárias e provavelmente também nacionais pelo que a minha segunda pergunta é: Qual o custo total do projecto? qual a % financiada? quem aprovou e financiou?

Que devemos pensar ao compararmos este edificio construído em 2015 com o prédio Pereira Coutinho em Viana do Castelo, mandado demolir 15 anos antes, em 2000?

Obviamente que não defendo igual solução para esta também aberração arquitectónica nas margens do Rio Douro, mas não será possível no mínimo obrigar os proprietários deste edificio, ainda por cima financiado com dinheiros públicos, a minorarem o seu impacto na paisagem, com o recurso a um coberto vegetal (árvores de grande dimensão), revestindo as paredes laterais a granito e até revendo a cor do edificio?

Obrigado

Melhores cumprimentos

um apaixonado pela Região do Douro e Trás os Montes , do seu Rio, dos seus Vinhedos e Olivais e de tudo o mais
Enviado do Outlook

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39204	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Discordo totalmente deste projeto que não se insere no enquadramento paisagístico desta região caracterizada por baixos índices de construção e eleitos de humanização da paisagem característicos. O projeto de hotel vai ter um impacto muito negativo sobre o turismo especializado que frequento e onde deixo com prazer o meu dinheiro. Não voltarei a visitar a região se este hotel for construído. A descaracterização desta região não pode ser aceite. Arriscamo-nos a perder a classificação da UNESCO de património mundial para o Douro vinhateiro. Quantos postos de trabalho vão ser afectados. Vale a pena trocar uma paisagem e livelihood centenária por um hotel para privilegiados que dentro de 20 anos estará decadente? A minha resposta é não!			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39205	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Considerando os motivos ampla e detalhadamente expostos no parecer técnico da UNESCO; a volumetria do projeto, a que acresce a presença tendência de centenas de automóveis, o aparente impacto ambiental incluindo a possibilidade de cheias, e a pretensão completamente desenquadrada de construir um campo de golfe na referida paisagem, apelamos que não seja concedida autorização ao desenvolvimento do projeto. Acresce ainda, no contexto atual de grande incerteza quanto ao setor do turismo, que a construção de um projeto como o pretendido acarrete um assinalável risco de insucesso comercial, em si mesmo irrelevante para a população geral, mas que leve ao encerramento da pretendida unidade hoteleira deixando na paisagem um mono abandonado que causará, como foi comprovado, danos irreparáveis na paisagem e a potencial perda de estatuto de património da humanidade.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39206	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Um empreendimento de tal dimensão vai trazer graves problemas ambientais, pelo que não deveria ser executado. O facto de poder perder o estatuto de património da humanidade deveria fazer pensar os decisores!			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39207	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância

Tendo em conta as recentes notícias e a informação que obtive, a construção deste Hotel pode levar à perda por parte do Douro da classificação que lhe foi atribuída pelo UNESCO. Classificação essa, que atrai turistas e investimento, bem vindo, desde que não estrague o que torna o Douro tão belo.

Discordo da construção por estas razões.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39208	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Sendo o Turismo neste momento uma frágil indústria (provocado pela pandemia) não me parece lógico um investimento de 30 milhões de euros numa zona considerada Património Mundial pela UNESCO. A própria ICOSMOS organização não governamental ligada à Unesco faz um parecer bastante esclarecedor sobre este projecto. Não concordo com empreendimentos turísticos em áreas protegidas. Por isso mesmo são protegidas e neste caso por toda a sua beleza é um Património Mundial. Espero que o Estado esteja ciente das consequências trágicas a longo prazo e que ao aprovar este projecto o precedente está aberto a mais aprovações. Bem haja.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39210	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>As regras de licenciamento para construção dentro do Douro património mundial não devem ter excepções, correndo-se o risco de perder tal classificação.</i> <i>A arquitetura do projeto não reflete a arquitetura tradicional da região.</i> <i>As construções na região devem ser reconstruções e não construções de raiz.</i> <i>A área de solo a impermeabilizar é enorme.</i> <i>A volumetria da construção terá um grande impacto visual.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39211	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Este projeto irá colocar a paisagem do Douro vinhateiro na lista dos bens classificados em perigo, com violação da Lei da Água e da lei que determina os critérios de gestão das “áreas adjacentes” dos rios portugueses. Representa ainda uma intrusão visual na paisagem do ADV, com impacte paisagístico negativo.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39212	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Discordo visto que vai afetar a vista sobre o Douro, como por em causa a classificação da Unesco</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
----	----------------------	-------------------	---------

39214	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Não podemos permitir que interesses particulares se sobreponham aos interesses mundiais. É um absurdo permitir que a região perca a classificação da UNESCO para que se construa mais um monstruoso hotel.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39215	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Visto que a comissão Nacional da Unesco (CNU) considera que aprovação de um hotel de cinco estrelas no lugar da Rede, concelho de Mesão Frio, vai colocar a paisagem do Douro vinhateiro na lista dos bens classificados em perigo, abrindo caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial, parece inaceitável que o empreendimento prossiga.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39216	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Uma inqualificável descaracterização do património paisagístico da região. Não bastam os atentados que já se fizeram?</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39217	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
...			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39219	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Construir um hotel e deixar de ser património da humanidade não cabe na cabeça de ninguém no seu perfeito juízo.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39220	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Um projecto não pode colocar em risco o estatuto de património da humanidade do Douro Vinhateiro</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39221	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Este projecto não pode colocar em risco a denominação de património mundial da UNESCO. CERTIFIQUEM-SE junto das entidades internacionais competentes para a certificação e tenham a sua aprovação antes de se proceder a qualquer tipo de iniciativa.</i>			
<i>A DRCN não pode ceder a este tipo de requisitos. Avaliem também de forma muito séria os materiais e a</i>			

arquitetura do projecto. Pelas primeiras fotos este projecto não me parece representar a traça da nossa região.
Obrigado pela atenção

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39222	Organização - FAPAS	2021-01-17	Discordância
PRONÚNCIA DA FAPAS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO EIA DO DOURO MARINA HOTEL (REDE – MESÃO FRIO) A FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade subscreve as preocupações da Comissão Nacional da Unesco (CNU) e do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) sobre o projeto em consulta pública do Douro Marina Hotel, quando afirma que “O bem do Património Mundial é icónico em si mesmo e [a construção de um hotel] acarretará uma competição desnecessária entre a paisagem e a arquitectura. A paisagem patrimonial deve ter precedência aqui, pois esta não é uma paisagem sem personalidade que precisa de elementos icónicos” (CNU). Sublinha ainda que “A recuperação de uma área abandonada não justifica o uso de qualquer tipo de intervenção. Os terrenos podem ser utilizados como terrenos agrícolas (dedicados à vinha), conforme estabelecido no plano diretor territorial, ou acomodar outro tipo de intervenção cuja escala, forma e materiais não sejam dissonantes com a paisagem urbana e natural da região.” (ICOMOS). Nada tendo contra o desenvolvimento turístico das regiões, antes a favor, à FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade preocupa a defesa da paisagem, um ativo essencial desse mesmo desenvolvimento, quando visto a médio-longo prazo e na consideração pelo interesse geral, em contraponto pelas visões egocêntricas e circunstanciais, que tão maus resultados têm dado. 17/01/2021 A Direção da FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39223	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Este projeto é com certeza um atentado ao nosso património o mais bem apreciado por turistas a nível mundial.. Não deve ser aprovado sem duvidas nenhuma..			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39225	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
De acordo com a Comissão Nacional da UNESCO, a realização deste projeto implica a perda de classificação de património da humanidade do Douro vinhateiro, algo inaceitável e que por si só representa um impedimento à			

realização do mesmo. Não podemos permitir que os interesses económicos prevaleçam sobre a preservação da natureza e do património

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39226	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
A autorização deste projeto não pode colocar em risco o estatuto de património universal. Porque é que esta a ser ponderado de novo? Não sou técnico mas claramente o projeto parece-me mau. Espero que protejam um património que é de todos e autorizem apenas projetos que respeitem o património.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39227	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Se está em causa a classificação da UNESCO discordo			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39228	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Projeto EXAGERADO para o local. Não consegui ver nenhum desenho com implantação no terreno do referido hotel. Não seria neste caso de interesse público, numa zona tão importante paisagisticamente, obrigatório, a apresentação de uma maquete para se poder visualizar melhor a implantação do hotel no local? A demonstração da volumetria foi esquecida propositadamente? Pelos desenhos apresentados, são vários os volumes de construção que vão ser implantados junto ao rio DOURO. O parecer da câmara municipal de Mesão frio sobre esgotos não está claro e não há nenhum estudo sobre isso, a distância que fica a ETAR é aproximadamente de 1Km.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39230	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Não concordo com a construção do Douro Marina Hotel, e muito menos com a construção de um campo de golfe, porque o empreendimento fará com que o Douro Vinhateiro perca o estatuto de Património Mundial da Unesco. Haverá outras maneiras de desenvolver a região criando mais emprego.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39232	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
Desclassificação do Douro como património da humanidade não é uma consequência sustentável.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39240	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>Um projecto que potencialmente compromete a classificação do Douro vinhateiro como património da UNESCO, e que parece pretender individualizar o usufruto de um bem colectivo e público, terá que merecer aprofundada, exhaustiva e séria avaliação pelas entidades técnicas competentes.</i> <i>De uma cidadã reflexiva, preocupada e interessada, fica a inequívoca discordância pelo projecto.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39241	Cidadão Identificado	2021-01-17	Discordância
<i>De acordo com o parecer da CNU, ao ser aprovado este projecto, há a possibilidade de o Douro vinhateiro poder sair da lista da UNESCO como património mundial.</i> <i>A construção deste empreendimento não traz nenhum benefício de maior que compense o risco de esta área ser excluída da lista da UNESCO. Para além de que, com a situação pandémica, o sector do turismo está em baixa e não se sabe quando voltará aos níveis pré-pandemia.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39242	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>O património da humanidade não pode ser colocado em causa pelo património e ambição desmedida de um empresário. Seja ele quem for. A própria CCDR não tem legitimidade para o aprovar.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39243	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>A UNESCO já ameaçou que se ceder a licença de construção a este projeto, o Douro Vinhateiro deixará de ser património mundial. Isto é gravíssimo!! Os valores do Douro não são os hotéis nem a arquitetura, mas sim as paisagens e a natureza. Não estraguem o nosso Douro por favor</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39248	Cidadão Identificado	2021-01-18	Reclamação
<i>A minha reclamação pretende chamar a atenção para a invasão desenfreada de tudo o que é espaço natural para belo-prazer de uns poucos, não tendo em conta o mal que fazemos ao destruir espaços naturais que, ainda, vão equilibrando a vida no Planeta Terra, na nossa própria vida. Ontem foi num local, hoje é aqui, amanhã é noutro e assim vamos eliminando aquilo que nos sustém a vida.</i> <i>Para quê mais um hotel? E para quê um hotel de cinco estrelas num espaço que tem milhões de estrelas? Se querem</i>			

desfrutar da natureza, levem uma tenda e contemplem/desfrutem realmente da natureza... mas deixem a natureza em PAZ...

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39249	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Tendo em conta os impactos negativos, significativos, em particular, em termos ambientais, resultantes da construção do projeto, é a minha opinião, de que o mesmo não deveria ser permitido. Os impactos ambientais são demasiado grandes para serem ignorados, como diversas vezes o são, em projetos deste género. O custo ambiental de construção e, principalmente, exploração do espaço é, a meu ver, superior ao benefício arrecadado do mesmo. Os principais motivos utilizados a favor da construção, aparentem ser os habitualmente utilizados neste tipo de projetos. A criação de postos de trabalho, o desenvolvimento económico, potencializado pelo projeto, entre outros, são alguns dos argumentos utilizados a favor do projeto. Mais uma vez, a meu ver, os custos ambientais da construção e exploração do mesmo, são demasiado grandes. Penso que se deveria prosseguir outras opções de rentabilização económica e desenvolvimento da localidade em questão.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39250	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Após parecer da CNU:</i> <i>"A Comissão Nacional da Unesco (CNU) considera que aprovação de um hotel de cinco estrelas no lugar da Rede, concelho de Mesão Frio, um projecto antigo retomado pelo empresário Mário Ferreira, vai colocar a paisagem do Douro vinhateiro na lista dos bens classificados em perigo, "abrindo caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial".</i> <i>Podemos concluir que este projeto não reúne condições para avançar.</i> <i>Não podem os caprichos de um milionário sobrepor-se ao interesse público e aos interesses da região em causa.</i> <i>Fontes:</i> <i>https://www.publico.pt/2021/01/17/economia/noticia/douro-perder-estatuto-patrimonio-humanidade-aprovado-hotel-mesao-frio-1946442</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39251	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Atendendo à classificação do espaço como património da humanidade considero que o projecto não deve avançar pelos evidentes impactos negativos na paisagem, assim como pelo precedente que será criado para que outros projectos do género se sigam. E com isso seja perdido esse património único.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39252	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Um projecto que não só vai impactar muito negativamente na paisagem, dada a sua volumetria, como colocará em causa a classificação do Douro Vinhateiro como Património Mundial, abrindo, aliás, a porta a outros projectos de semelhante impacto, para além de não ter sido aprovado, recorrentemente, a última das vezes ainda muito recentemente. Mário Ferreira, depois da aberração de ter ficado "dono e senhor" da albufeira da Barragem Foz-Tua, não desiste de se querer afirmar como "dono" do Douro, não se importando, nessa senda obsessiva, de prejudicar toda uma Região.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39257	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Ex.mo (a) Sr. (a) Presidente da CCDRN, venho por esta forma manifestar a minha discordância absoluta com a aprovação deste projecto, na qualidade de duriense, de advogada e de portuguesa, pelas razões que passo a expor:</i> <i>1 - Este projecto anda a tentar ser "aprovado" há mais de 20 anos, e nunca o foi. Tal não sucedeu em vão pois a verdade é que as sucessivas alterações legislativas e regulamentares que foram sendo aprovadas e transpostas no nosso país surgiram na protecção cada vez mais exigente e progressiva dada ao ambiente, à manutenção da configuração do património ambiental e natural, à proibição de investimentos megalómanos sem se acautelarem devidamente os seus impactos no curto, médio e longo prazo e a sua ponderação de custo-benefícios. Assim, e de acordo com as sucessivas legislações e regulamentações que foram sendo aprovadas, nunca, com nenhuma delas, este projecto colheu parecer favorável. Este indicador, só por si, deveria indiciar bastante as sobejamente conhecidas, legítimas e ponderadas reservas acerca da sua aprovação.</i> <i>2 - No seguimento do que dito vem em 1, é ainda de estranhar muito a entidade escolhida para a emissão do parecer de estudo de impacto ambiental (EIA) pela empresa que pretende ver este projecto aprovado, e que está ligada à emissão de pareceres "favoráveis" à construção de grandes empreendimentos turísticos em Portugal (como p. exemplo Vilamoura), os quais, vieram sempre, após a sua aprovação, a estar associados a pareceres tendenciosos e sucumbentes a grandes interesses económicos que em nada - muito ao contrário do que dizem - trarão o anunciado desenvolvimento económico às áreas que integram.</i> <i>3 - No sentido do que se disse no ponto 2, espantarmo-nos com a quantidades de EIA's que se sucedem na avaliação de impacto deste projecto, sendo que, o último apresentado, não é ambíguo quando manifesta que o impacto paisagístico é moderado e tem aspectos negativos, concluindo que, não obstante, a classificação de ADV não será nunca posta em causa. A razoabilidade deste argumento é tanta que tais conclusões foram imediatamente infirmadas tanto pela Icomos como pela própria UNESCO.</i> <i>4 - Clama-se pelo número de postos de trabalho que se vão criar mas não se pensa nos pequenos e médios negócios que se vão esmagar e, com isso, eliminar outros tantos postos de trabalho. Trabalho esse associado àquela que é a verdadeira vocação do Douro e que não passa por grandes empreendimentos mas sim por estabelecimentos de</i>			

elevada qualidade mas de pequenas e médias dimensões, como lentamente se foi implementando ao longo dos últimos anos. É isso que nos garante postos de trabalho sazonais que utilizam pessoas e trabalhadores que também sazonalmente trabalham as vinhas e a terra que dá a natureza que se aprecia no Douro. O n.º de quartos e a dimensão burlesca do projecto transmitem apenas uma necessidade de o Sr. Mário Ferreira querer ganhar tudo a todo o custo e, neste caso, quão melhor não resulta para ele incluir nos seus já luxuosos pacotes um luxuoso alojamento e com isso cobrar mais umas largas centenas de euros a pessoas que, desta forma, acabarão sempre não por descobrir o Douro mas apenas ver o Douro que o Sr. Mário Ferreira tem para vender.

5 - Concluiria manifestando especial desagrada por tal empreendimento, nada ingenuamente também, contemplar uma marina particular. É de conhecimento público que tanto as embarcações do Sr. Mário Ferreira como outras grandes embarcações que circulam no Douro, onde quer que passe, deixam lixo e libertam outro tipo de dejectos humanos. É bem mais simples fazê-lo, e fazê-lo disfarçadamente, possuindo um atracamento próprio (e não público), não tendo de pagar taxas para a utilização do aparcamento em rio (que este Sr., à força toda, quer tornar seu à semelhança do que tenta fazer com o Tua. E, se já terá um inacreditável impacto urbanístico e paisagístico a construção em questão, a construção e a marina à sua frente triplicarão tal impacto visual e ambiental. Se agora se permitisse a cada dono de um terreno à beira rio, ou de alojamento/habitação à beira rio fazer uma marina à medida do seu terreno ou construção, outra coisa não seria o rio Douro senão um encavalitar de estruturas capazes de servir os interesses de cada um.

Não nos esqueçamos que tanto o rio Douro como a paisagem património da humanidade (que tanto têm enriquecido este Sr. empresário) não pertence a ninguém senão aos cidadãos, e é por eles e pela manutenção da configuração do território tal qual os nossos antepassados no-lo transmitiram, que devemos lutar.

A subjugação aos grandes interesses de capital e económicos como os que assistem este projecto têm finalmente e de uma vez por todas de sucumbir ao interesse de todos os cidadãos e ao interesse ambiental. Basta!

A responsabilidade em não permitir um empreendimento criminoso como este é vossa! É na vossa consciência que pesará. É aos vossos filhos que terão um dia que explicar a tomada de decisões desta envergadura em prejuízo das pessoas.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39258	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
Acho deplorável que, perante a discordância das entidades internacionais quanto à efectivação deste projecto, que o mesmo possa ser aprovado, pondo em risco a classificação do Douro como Património Mundial. Espero que as entidades públicas em Portugal, competentes para avaliar o impacto ambiental, não cedam a pressões e saibam assumir a responsabilidade de dizer não. Os 23.100 metros quadrados de área previstos do projecto, dos quais cerca de 8.500 dizem respeito a uma unidade hoteleira de 180 quartos, têm, inevitavelmente um forte impacto ambiental na zona de implantação, beliscando a harmonia e a beleza natural da margem do Douro.			

O promotor que reduza e adeque o projecto em área e em volumetria, para que o mesmo não tenha impacto significativo na paisagem e possa assim obter a aprovação por parte das entidades internacionais.

Continuar o promotor a tentar, ciclicamente, a aprovação, não alterando praticamente nada, como que esperando um momento e condições mais favoráveis, é uma atitude que merece todo o repúdio.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39262	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>A intervenção proposta afeta diretamente os critérios que serviram de base para a inscrição do Douro Vinhateiro na lista do Património Mundial</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39263	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Estou completamente em desacordo com a construção deste empreendimento. O Douro deve-se concentrar no Turismo de Quinta ou Enoturismo e não em mega Hotéis que obviamente têm um impacto grande na paisagem. Há que saber preservar o que temos e não cairmos no erro da massificação turística. E se há um aviso da UNESCO que ameaça retirar o estatuto de Património Mundial ao Douro então acho que não há qualquer dúvida sobre esta questão pois é bem mais importante continuarmos com esse estatuto do que termos um mega hotel na região..</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39264	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Espero que haja o bom senso de não ceder à pressão de um magnata fake que apenas pretende estorquir o sangue duriense, não olhando a meios para tal.</i>			
<i>Não permitamos que o nosso património, a nossa paisagem única e especial seja esventrada, seja adulterada!</i>			
<i>Douro sempre autêntico, sempre douro, sem pilares, construções, aberrações de cimento e ferro que apenas sangram o nosso património!!!</i>			
<i>Sou totalmente contra a aprovação e o seguimento da obra/construção em causa!!!</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39265	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Priorizar a área natural protegida.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39266	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância

Como é possível que um projecto que já foi chumbado antes se encontre de novo em consulta? Este projecto está numa área única em que a construção de uma unidade hoteleira nas dimensões pretendidas iram ter imensos impactos negativos e que nada valorizam a região.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39269	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
Exmos Srs, Li a noticia no jornal publico deste fim de semana sobre este projecto, e gostaria de através deste Portal partilhar a minha discordância com o mesmo. Não concordo com a dimensão que estão a propor para o edificio, e discordo principalmente do projecto para contruirem um campo de golfe no espaço em torno desse mesmo edificio. A região do Douro é um dos maiores bens patrimoniais que temos em Portugal e no Mundo, que deve ser protegido, a favor da natureza, do planeta, das pessoas. Não deve ser invadido pelos grupos e lobis financeiros e economicos, com justificações tais como que será uma peça arquitectónica integrada na paisagem. Até pode ser, mas a Arquitectura nunca se deve impor à natureza. A minha objecção é sobretudo pela área enorme que estão a sugerir tirar ao Douro património mundial. Discordo também com a posição da camara municipal de Mesão Frio que aparentemente suporta o projecto. Percebo que poderá trazer beneficios para a região a nível de emprego, turismo, economia, mas, o custo não justifica de maneira nenhuma o beneficio. Queria só deixar a minha posição. É a primeira vez que o faço, mas achei que o deveria fazer. Eu como amante de viagens por todo o Mundo, indigna-me este tipo de abuso do bem que temos mais precioso, a natureza. Espero que esta minha participação tenha algum impacto positivo. Muito obrigado pela atenção.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39270	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Como é possível que este projecto esteja para consulta publica! Mas querem dar cabo da panoramica do local??</i> <i>Retirar o Douro de patrimonio da Unesco? CONTRA!</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39271	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Totalmente inaceitável um projeto deste tamanho na região do Douro. Discordo por completo.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39272	Cidadão Identificado	2021-01-18	Discordância
<i>Havendo um parecer técnico da UNESCO que desaconselha a construção deste hotel, pondo em causa o estatuto de património mundial do Alto Douro Vinhateiro no caso do empreendimento se concretizar, parece-me inaceitável a sua aprovação. Um bem publico não pode nem deve estar refém de interesses exclusivamente privados.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39274	Cidadão Identificado	2021-01-19	Discordância
<i>Este projecto faraónico é um verdadeiro atentado à paisagem do Alto Douro Vinhateiro, inscrita na lista de Património Mundial da Humanidade pela UNESCO. Considerando que a essa classificação corresponde, para todos os efeitos, uma zona especial de proteção, a implantação deste projecto teria um impacto extremamente negativo numa paisagem de valor excepcional e colocaria em risco essa classificação. Basta ler as conclusões do Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental: "O facto de o projeto se enquadrar numa tipologia de dissonância identificada no ADV motivou a avaliação de impactes visuais negativos significativos, relacionados com a alteração do valor cénico da paisagem e com a projeção visual do projeto na envolvente."</i> <i>23 mil metros quadrados, 180 unidades de alojamento, 231 lugares de estacionamento: onde estão os estudos que sustentam esta desmesura? É lamentável que os interesses económicos de alguns se sobreponham ao interesse e benefícios das comunidades. É uma falsa promessa a de que projectos com esta tipologia servem para promover a atração turística na região. Servem, sim, para destruir aquilo que a diferencia e afugentar público. Precisamos de ideias e projectos sustentáveis, se queremos cuidar do país e do futuro.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39279	Cidadão Identificado	2021-01-19	Discordância
<i>Discordo da realização deste projecto, uma vez que as entidades têm de reanimar a natureza à volta do Rio Douro e não a destruir para construir outro hotel para ainda mais turistas.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39280	Cidadão Identificado	2021-01-19	Discordância
<i>A volumetria é excessiva para a zona. Talvez um volume mais baixo e mais espalhado no terreno, de modo a tornar-se mais camuflado fosse mais adequado.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39285	Cidadão Identificado	2021-01-19	Discordância
<i>Este hotel irá ter um impacto ambiental que poderá por em risco a classificação "World Heritage Site" da UNESCO.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39290	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>Discordo com o projeto, devido ao risco de desclassificação da região como património mundial, e por considerar que o projeto está desenquadrado das tipologias da região, ter excesso de volumetria, e um forte impacto ambiental e paisagístico na área envolvente.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39296	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>Não concordo com a dimensão deste projecto, que vai alterar completamente uma zona considerada património mundial. Quaisquer projectos turísticos nesta região devem ser de pequena dimensão e devem respeitar a paisagem, o que não é certamente o caso deste projecto, pelo que me oponho veementemente à sua edificação.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39298	Organização: Comissão Nacional da UNESCO	2021-01-20	Discordância
<i>Comentários da Comissão Nacional da UNESCO</i> <i>Face à avaliação negativa do projeto pelo órgão consultivo da UNESCO e ao parecer do Centro do Património Mundial de que a intervenção proposta afeta negativamente os critérios que serviram de base à inscrição do bem na Lista do Património Mundial, alterando de forma permanente e irreversível a paisagem duriense, que reflete os processos de viticultura e é reconhecida como um dos principais atributos do Valor Universal Excecional do bem, recomendando ao Estado Parte que não conceda licença de construção ao o projeto do Douro Marina Hotel, vem esta Comissão Nacional alertar a autoridade de AIA, simultaneamente entidade gestora do bem do Património Mundial, para a possibilidade de o desenvolvimento do projeto poder determinar a inscrição do Alto Douro Vinhateiro na Lista do Património Mundial em Perigo e, eventualmente, a sua exclusão da Lista do Património Mundial.</i> <i>Ver parecer completo em anexo</i> (Cópia do Parecer no Anexo II-A)			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39299	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>Considero que a utilização turística da região protegida do Douro deverá ser restringida a todo o tipo de iniciativa que respeite a preservação natural, ambiental e patrimonial.</i> <i>O impacto decorrente da iniciativa sob análise é construído a este objectivo e poderá ser calamitoso.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39300	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>A Unesco já avisou que o Alto Douro Vinhateiro pode ser excluído da lista do Património Mundial da Humanidade.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39301	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>Boa tarde,</i> <i>Expresso o meu desagrado com este projeto que poderá por em causa o estatuto de Património Mundial da Humanidade do Alto Douro Vinhateiro.</i> <i>Obrigada.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39302	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>Venho por este meio manifestar a minha discordância no avanço do projecto Douro Marina Hotel.</i> <i>É importantíssimo não perdermos o nosso Norte, quero com isto dizer, aquilo que valorizamos como Portugueses, em relação ao Douro. Não me oponho a exploração turismo desta região, mas creio que ela deva ser feita de uma forma simbiótica e manter a beleza que atrai locais e estrangeiros a esta região. Algo que este projecto visa desprezar por completo, pondo em risco a presença do Alto Douro Vinhateiro na lista de Património Mundial da Humanidade.</i> <i>Termino dizendo que o ambiente e a economia são dois lados da mesma moeda. Se não conseguimos sustentar o ambiente como havemos de nos sustentar a nós mesmos.</i> <i>Sinceramente,</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39305	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>O projecto parece-me megalómano e pouco integrado do ponto de vista paisagístico numa região com as características do Douro.</i> <i>A posição dos especialistas (UNESCO, ICOMOS e Ministérios da Cultura e Ambiente) tem por base uma análise mais detalhada do que a minha e devem ser decisivas na avaliação do projecto para não pôr em jogo a reputação e classificação da região como Património da Humanidade.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39306	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância

Isto é uma aberração ambiental e paisagística.

Que não se diga que o abuso por parte de quem, por qualquer razão, acha que pode e a complacência de quem devia defender o interesse público foram legitimadas pelo nosso silêncio.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39308	Cidadão Identificado	2021-01-20	Discordância
<i>Não é admissível que os interesses económicos de um operador turístico/hoteleiro sem escrúpulos se sobreponha impunemente ao interesse comum dos portugueses. O Turismo só existe no Douro dadas as duas características naturais e à beleza das suas paisagens. Já basta a poluição do Douro pelos inúmeros barcos da Douro Azul, sobretudo esta empresa dada a elevada dimensão do número de barcos e da consequente massificação do turismo. O Alto Douro Vinhateiro é património mundial - como o é a Amazónia.</i> <i>Não é de aceitar que um qualquer Bolsonaro faça do Douro a sua coutada, contrária ao interesse nacional.</i> <i>Não precisamos de Mários Ferreiras de pacotilha. Precisamos sim de empresários, nesta sensível área do turismo do ambiente, que respeite antes do mais a Natureza, com a integração entre esta e as populações residentes, antes do mais, criando-se condições para que grupos de turistas de dimensão limitada possam visitar a zona sem deixar a pegada indelével e assassina da sua curta passagem.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39321	Cidadão Identificado	2021-01-21	Discordância
<i>Este projecto, à semelhança de outros desenvolvidos pelo mesmo promotor (Mário Ferreira), carece de uma integração com o território, paisagem e património natural e construído da região do Douro. A dimensão, localização, materiais e arquitectura são estranhos e desajustados à história e vocação da região.</i> <i>Deveria-se condicionar o projecto ao seu redimensionamento e condicionar as construções à renovação/recuperação de edifícios existentes.</i> <i>A classificação do Douro como património da UNESCO é um importante activo da região e serve precisamente para impedir que projectos deste tipo e como proposto vão avante.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39385	Cidadão Identificado	2021-01-24	Discordância
<i>Peço um escrutínio a fundo deste Estudo de Impacte Ambiental, uma vez que com a construção deste edifício, não só o ambiente terá impacto (solo, vinhas adjacentes, paisagem, recursos hídricos, poluição do ar) como a cultura e a tradição. Turismo em massa não está previsto no Plano/Projeto de Desenvolvimento Governamental para o Douro. O turismo sim é importante, mas não turismo que destoa do ambiente e provoca dolo no meio ambiente e nas quintas subjacentes.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39388	Cidadão Identificado	2021-01-24	Discordância
A possibilidade de o Alto Douro Vinhateiro perder o estatuto de património da humanidade providenciado pela UNESCO devido à construção de um hotel é imperdoável. Se o objetivo do hotel é aumentar o turismo e o desenvolvimento da região do Douro, a construção do mesmo irá destruir o seu próprio objetivo: o Turismo. A perda da classificação e estatuto UNESCO acabará por desvalorizar a zona em questão, tanto em termos do turismo como patrimoniais para Portugal. Peço que chumbem o projeto.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39391	Cidadão Identificado	2021-01-24	Discordância
Segundo o Estudo de Impacte Ambiental "Os levantamentos realizados permitiram a identificação de muros que apresentam características construtivas e funcionais que permitem a sua integração nos atributos do ADV ... assim, os muros que se prevê que venham a ser afetados não apresentam as mesmas características nem têm função de armação de socalcos, mas sim de sustentação de plataforma de caminhos locais e de contenção de terras.". No entanto, "No ADV é interdita a destruição de valores vernaculares (muros, edifícios, calçadas, núcleos de vegetação arbórea e galerias ripícolas)", e apesar de no estudo (convenientemente) não apresentar esta informação, os muros que se pretendem destruir fazem parte de um caminho centenário intitulado "Estrada da Gafaria" no séc. XVI, considerando-se assim um valor único e histórico desta região. Peço que chumbem este projeto.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39398	Cidadão Identificado	2021-01-24	Discordância
O Estudo de Impacte Ambiental apenas analisa o impacto no miradouro de São Silvestre, dizendo que "Este ponto localiza-se a uma distância de cerca de 3 km, pelo que, embora permita a perceção da área como um todo, não permitirá uma visualização nítida." No entanto, Apesar de este facto ser contestável, acrescenta-se que o EIA não engloba o miradouro do Imaginário (https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/674?poi_id=80) localizado a cerca de 2 km. A paisagem deste ponto turístico, de inigualável beleza duriense, seria completamente lesada por um edifício de 6 pisos de arquitetura tão distinta da região, perdendo-se assim características que conferem o Valor Universal Excecional à região. Uma perda para o Douro, para Portugal e para o Mundo. Sendo que a conclusão do impacte em termos da afetação do enquadramento visual foi considerado moderado, estando este resultado completamente enviesado pela perspetiva unilateral com um único objetivo - a construção de um complexo turístico altamente lucrativo para os diretamente interessados.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39399	Cidadão Identificado	2021-01-24	Discordância

Boa noite,

Discordo totalmente com o projeto em estudo. Pretendem destruir vinha e muros centenários para a construção de um edifício que destoa completamente da paisagem. Destruir o tradicional para dar lugar a um edifício em forma de hospital. Faria apenas sentido se se contruísse algo compatível com a paisagem e com a zona em questão, de forma a que o turismo presente fosse algo sustentável e enquadrado. Só assim haveria uma compatibilidade da classificação de património da humanidade UNESCO com o desenvolvimento da região. Peço que chumbem este projeto.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39400	Cidadão Identificado	2021-01-24	Discordância
O objetivo e o maior impulsionador deste projeto é o turismo. No entanto, o turismo no Douro não pode ser desenvolvido em massa, e, como tal, o projeto em estudo não se enquadra no turismo adequado para o Alto Douro Vinhateiro. Saliento ainda a existência de diversos alojamentos locais na zona, bem como hotéis abandonados (Hotel de Mesão Frio e a Pousada do Solar da Rede) e casas típicas da zona em questão que podem compensar para se cumprir o objetivo da Câmara de Mesão Frio (impulsionar o emprego e o turismo na região) sem se destruir o ambiente e as características da zona. O maior argumento a favor do projeto tem, deste modo, um fundamento inócuo, uma vez que não será necessária a construção de um edifício novo para que o desenvolvimento do turismo no Douro aconteça. Peço o chumbo deste projeto.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39461	Cidadão Identificado	2021-01-26	Reclamação
A construção do Douro Marina Hotel irá trazer danos irreversíveis à qualidade do solo das vinhas subjacentes. O Douro e as vinhas não estão preparados para a construção de um empreendimento com uma dimensão de 2,3 ha, 1,4ha de parque e 8000m2 de área de construção. Os solos do Douro são xistoso e de rochas frágeis, de difícil contenção, e a construção desta dimensão obrigará a movimento de terras, a poluição do ar e a um inevitável estrago na estrutura de solos agrícolas em seu redor. E sendo que o Douro vive de vinho e de vinha, tal não é permitido. Peço que chumbem o projeto de forma a proteger património da humanidade.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39488	Cidadão Identificado	2021-01-27	Discordância
A proposta apresentada prejudica não só a paisagem do Douro, devido á sua dimensão e características, abarcando mais um campo de golfe com grandes impactes ambientais, mas também parece colocar em risco a identificação da região como património mundial. Como referido no jornal Público:			

"A Comissão Nacional da Unesco (CNU) considera que aprovação de um hotel de cinco estrelas no lugar da Rede, concelho de Mesão Frio, um projecto antigo retomado pelo empresário Mário Ferreira, vai colocar a paisagem do Douro vinhateiro na lista dos bens classificados em perigo, "abrindo caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial".

Precisamos de apoios ao crescimento da economia e ao desenvolvimento de novos negócios que tenham em conta o futuro do país não apenas a 10 anos... mas a 100 anos. O impacte ambiental é fundamental.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39489	Cidadão Identificado	2021-01-27	Discordância
No global, este investimento não tem em consideração a riqueza da região do Douro, a sua cultura ou as suas gentes, e poderá a medio-longo prazo tornar-se prejudicial. O investimento deveria ser pensado e planeado de forma a que fosse integrado na riqueza paisagística e ecológica, de forma a emancipar e não diminuir aquilo que já existe. Torna-se um ex libris de turismo ecológico e cultural. Este projecto tem pouca diversidade de serviços, compreendendo apenas um hotel. Nesta região é necessário diversificar a oferta de serviços, nomeadamente para atrair turismo internacional. Fica claro que este projecto já tem anos e que não foi feito qualquer esforço de modificação para o panorama actual de desenvolvimento. Pontos concretos: 1. A região Douro encontra-se classificado desde 2001 como patrimonio da humanidade. Esta classificação em muito beneficia as actividades de lazer oferecidas pela empresa promotora. Este estatuto tem também beneficiado a região do Douro. Contudo este projecto poderá por em causa a perda deste estatuto, tal como noticiado. Será que este empreendimento beneficia assim tanto ao ponto da região do Douro perder um estatuto que conseguiu à 20 anos? Será que em vez de um hotel "tradicional" nas margens do douro, o investimento não poderia ser feito em jeito de eco-hotel ou que permite-se que pequenas alojamentos ou chalés. Mais ainda a produção de vinho em Portugal, nomeadamente de origem denominada, tem tido um crescimento internacional, tal como referem muitos artigos da especialidade. Por em causa um património no qual se tem investido duramente ao longo de muitos anos em torno de um projecto que não apresenta publicamente um estudo adequado de benefícios para a região. O estudo salvaguarda apenas que a localizacao nao esta inserida no documento da ADV. Pois, mas a paisagem não se delimita com régua e esquadro. Se a intenção é atrair turismo, têm que fazer melhor que o Algarve. 2. O empreendimento refere a possibilidade ou não dum campo de golfe poder ser avaliado futuramente! Contudo não dá qualquer promenor do mesmo. Se o campo de golfe está a ser avaliado como investimento no seguimento deste, essa informação é relevante para o público. 3.Parque de estacionamento com previsao de 239 lugares, apenas 2 (0.8%) para pessoas com mobilidade reduzida. Um hotel onde estão previstos apenas tres quartos (1.6%) para pessoas com mobilidade reduzida. Claramente as instalações para pessoas com mobilidade reduzida servem somente para passar em termos de legislação.			

4. O parque de estacionamento tem mais lugares que o hotel tem quartos. e o projecto inclui a construção de acesso a linha ferroviária. Assim, porque é que são necessários tantos parques! O projecto deveria promover e estudar o acesso por via de transportes públicos. No documento não refere qualquer lugar para carregamento de carros eléctricos. tendo em conta as mudanças que estão a acontecer por toda a Europa que já se encontram em vigor, um novo empreendimento deveria comportar este serviço.
5. A água para consumo e o reencaminhamento de águas residuais será efectuado através da rede pública. Contudo o resumo não técnico, volume II, indica que o estudo que permite perceber se as infraestruturas municipais têm capacidade para suportar o aumento ainda não foi efectuado. este documento também não indica quando é que será efectuado, qual a entidade que o fará, projecção de custos e quem fica encarregue desses custos, camara municipal ou promotor do projecto? Perceber se as infraestruturas municipais têm capacidade para albergar esta obra é fundamental antes da sua aprovação. O projeto de arquitetura propõe a colocação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício do hotel para a produção de energia elétrica. Contudo, o projecto carece de uma estimativa de produção de energia eléctrica própria.
7. A localização do hotel poderá ser adequada para o projecto, mas não o é para a região. Não é apresentado nenhum estudo que permita saber qual os potenciais danos causados ao ambiente (caudal do rio, remoção de terras...). Mais ainda, sendo que as viagens de lazer no rio Douro tem aumentado e trazem turismo a região, este empreendimento não abranje qualquer ponto onde os barcos poderiam atracar, ou conexão com um já existente.
8. A avaliação ambiental identificou impactos negativos com acesso rodoviário e também disturbed solos e águas subterrâneas. Não são detalhadas as medidas para minimizar estes impactos e não é feita uma avaliação do risco quer para o empreendimento quer para a população. Não
9. O mapa mostra a existência de um aglomerado populacional nas imediações do projecto, Santo André. Não existe uma avaliação clara dos benefícios ou prejuízos que este empreendimento poderá causar a esta população.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39501	Cidadão Identificado	2021-01-28	Discordância
Trata-se de um projecto de dimensões exageradas, incoerente e despropositado para uma área única e classificada pela Unesco. A própria Unesco alertou já para a possibilidade futura deste empreendimento motivar a exclusão do Douro Vinhateiro da lista do património mundial, classificação esta muito mais valiosa para a região do que 180 quartos de gestão monopolizada numa única empresa. A própria criação de postos de trabalho locais é questionável, já que o projecto inclui 13 quartos para alojamento do pessoal, o que deixa antever a contratação de pessoas externas à região. É portanto um projecto que não serve as comunidades locais. A actual pandemia ensina-nos que apostar no turismo como fonte maioritária de rendimentos pode sofrer revesses em momentos críticos como o que vivemos. A aposta no turismo deve ser balanceada com o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, valorizando a sua autenticidade e identidade - o que por si é atractivo para o turismo de qualidade -, ao invés de			

apostas em empreendimentos desmesurados e descaracterizados, cujos lucros recaem numa única empresa externa à região, não criando assim riqueza para as comunidades locais.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39502	Organização: LADPM	2021-01-28	Discordância
<i>Liga dos Amigos do Douro Património Mundial - Projeto Douro Marina Hotel – Apresentação de exposição</i> <i>Usando a faculdade de submissão de comentários, prevista no Edital da Consulta Pública da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, datada de 15 de dezembro de 2020, juntamos a nossa posição, em ficheiro anexo.</i> <i>Com os melhores cumprimentos</i> (Cópia do Parecer no Anexo II-A)			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39503	Cidadão Identificado	2021-01-28	Discordância
<i>O Estudo de Impacte Ambiental deve reprová-lo investimento, uma vez que vai contra o projeto governamental para o Douro, projeto que defende a manutenção e a recuperação de vinha e do vinho desta região sempre a par do investimento do turismo. É de realçar que o turismo adotado e defendido no Douro, mais especificamente no Alto Douro Vinhateiro, património UNESCO, é o turismo de pequena dimensão/unidades, de forma a reduzir o impacto ambiental. Deve ser totalmente evitado a construção de projetos de grande dimensão, tal como o Marina Douro Hotel de 180 quartos representa, uma vez que existirá um elevado impacto ambiental em diferentes fases do processo que carecem de melhor análise por parte do EIA realizado. Em primeiro lugar, os solos do Douro são xistosos e/ou de rochas alteradas, bastante frágeis e de difícil contenção, sendo que uma construção de dimensão pretendida irá obrigar a um movimento de terras que provocará, durante pelo menos dois anos, poluição do ar, (camiões de transporte, pó, infiltrações de produtos químicos), e um estrago na estrutura de solos agrícolas em volta. A produção vinícola será alterada nos terrenos subjacentes. Em segundo, uma área de 2,3 ha, 1,4ha de parque, 8000m2 de área de construção deverão ter um consumo de água e de produtos químicos agrícolas viáveis de provocar uma alteração edafoclimática. Em terceiro, não está previsto um abastecimento de água para tal densidade populacional concentrada num só edifício/consumidor, o que irá provocar a escassez de água na época estival, e esse défice hídrico pode provocar a morte das videiras ou alterar a qualidade do vinho. Estes factos deveriam estar mais aprofundados no EIA, sendo que alteram a condição do solo, provocando dolo para a região e para o próprio fruto da região. Peço que chumbem novamente o projeto do Douro Marina Hotel.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39504	Cidadão Identificado	2021-01-28	Discordância
<i>Não apoio a construção de algo desta dimensão no Alto Douro Vinhateiro. Património UNESCO é para ser respeitado e a permissão de um edifício desta dimensão subverte o projeto governamental para o Douro, que prevê a manutenção e recuperação da produção do vinho desta região a par da exploração do turismo. Estragará os solos, a paisagem e a tradição. Este projeto irá matar o próprio propósito do mesmo: o Turismo.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39505	Cidadão Identificado	2021-01-28	Discordância
<i>Exmos. Srs.,</i> <i>A eventual construção do Douro Marina Hotel irá, no entender da UNESCO e das entidades técnicas e científicas por ela consultadas (ICOMOS, por exemplo), pôr em causa a inscrição do Alto Douro Vinhateiro na lista dos Bens Património da Humanidade. Temos obrigações internacionais para cumprir, e a elas aderimos voluntariamente como país democrático, europeu e moderno. Estarmos agora a incumprir, pondo em causa um valor universal do qual nos orgulhamos, e que foi e é reconhecido por todo o mundo, é assumirmos que o não merecemos.</i> <i>A Constituição da República Portuguesa tem referências explícitas à paisagem, artigo 66º, segundo “incube ao Estado (...) classificar e proteger paisagens e sítios”, bem como “ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista (...) a valorização da paisagem”.</i> <i>Por outro lado, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril) no seu artigo 10.º indica que a “salvaguarda da paisagem implica a preservação da identidade estética e visual, e da autenticidade do património natural, do património construído e dos lugares que suportam os sistemas socioculturais, contribuindo para a conservação das especificidades das diversas regiões que conjuntamente formam a identidade nacional”.</i> <i>Se estas questões não bastassem por si só, a construção de um hotel destes, na altura em que o Turismo se transformou, pelos motivos que todos conhecemos, é um lamentável equívoco. O território do Douro tem muitas unidades hoteleiras e à escala desse território, o que não é o caso deste.</i> <i>De acordo com o Registo Nacional de Turismo (dados de 2020), o concelho de Mesão Frio tem neste momento 9 empreendimentos turísticos, sendo 2 de Agroturismo, 4 Casas de Campo, 1 Turismo de Habitação, 1 Estabelecimento Hoteleiro e 1 Hotel Rural (5*), com uma oferta total para 218 pessoas.</i> <i>Também de acordo com o mesmo Registo, tem 25 Alojamentos Locais, com uma oferta para 209 pessoas.</i> <i>É bom que haja investimento privado para o Douro Vinhateiro, o que não faltam é casas para recuperar, em aglomerados rurais, para alojamentos turísticos de qualidade, fomentando e revitalizando a economia local e de proximidade.</i> <i>Considero, pois, que a construção do Douro Marina Hotel não deve ser autorizada, pois, para além de um crime lesa-património, não contribui de forma sustentada para o desenvolvimento da região e do nosso país.</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39506	Cidadão Identificado	2021-01-28	Discordância
Exmos. Srs. A eventual construção do Douro Marina Hotel irá, no entender da UNESCO e das entidades técnicas e científicas por ela consultadas (ICOMOS, por exemplo) pôr em causa a inscrição do Alto Douro Vinhateiro na lista dos Bens Património da Humanidade. Temos obrigações internacionais para cumprir, e a elas aderimos voluntariamente como país democrático, europeu e moderno. Estarmos agora a incumprir, pondo em causa um valor universal do qual nos orgulhámos, e que foi e é reconhecido por todo o mundo, é assumirmos que o não merecemos. A Constituição da República Portuguesa tem referências explícitas à paisagem, artigo 66º, segundo “incube ao Estado (...) classificar e proteger paisagens e sítios”, bem como “ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista (...) a valorização da paisagem”. Por outro lado, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril) no seu artigo 10.º indica que a “salvaguarda da paisagem implica a preservação da identidade estética e visual, e da autenticidade do património natural, do património construído e dos lugares que suportam os sistemas socioculturais, contribuindo para a conservação das especificidades das diversas regiões que conjuntamente formam a identidade nacional”. Se estas questões não bastassem por si só, a construção de um hotel destes, na altura em que o Turismo se transformou, pelos motivos que todos conhecemos é um lamentável equívoco. O território do Douro tem muitas unidades hoteleiras, e à escala desse território, o que não é o caso deste. De acordo com o Registo Nacional de Turismo (dados de 2020), o concelho de Mesão Frio tem neste momento 9 empreendimentos turísticos, sendo 2 de Agroturismo, 4 Casas de Campo, 1 Turismo de Habitação, 1 Estabelecimento Hoteleiro e 1 Hotel Rural (5*), com uma oferta total para 218 pessoas. Também de acordo com o mesmo Registo, tem 25 Alojamentos Locais, com uma oferta para 209 pessoas. É bom que haja investimento privado para o Douro Vinhateiro, o que não faltam é casas para recuperar, em aglomerados rurais, para alojamentos turísticos de qualidade, fomentando e revitalizando a economia local e de proximidade. Considero pois que a construção do Douro Marina Hotel não deve ser autorizada, pois para além de um crime lesa-património não contribui de forma sustentada para o desenvolvimento da região, e do nosso país.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39507	Cidadão Identificado	2021-01-28	Discordância
Sou cidadã Portuguesa e conheço bem a região do Douro Maia precisamente Mesão Frio e saliento alguns pontos que vejo que não estão explorados corretamente no Estudo de Impacte Ambiental: - Não têm em consideração a paisagem do Miradouro do Imaginário em Mesão Frio, apenas fazem referência ao Miradouro de São Silvestre, convenientemente, visto o Miradouro do Imaginário ser muito mais próximo do local,			

sofrendo um impacte paisagístico bastante elevado;

- Não referem o valor vernacular dos muros que irão ser destruídos, mais concretamente, o muro integrante do caminho intitulado de “Estrada da Gafaria” que se insere no séc. XVI como um marco histórico e característico da região e sendo que “No ADV é interdita a destruição de valores vernaculares (muros, edifícios, calçadas, núcleos de vegetação arbórea e galerias ripícolas)” tal muro não deveria ser destruído;

- Os solos do Douro são xistosos (frágeis, e de difícil contenção), uma construção de grandes dimensões obrigará a um movimento de terras que provocará, durante pelo menos 2 anos, poluição do ar, (camiões de transporte, pó, infiltrações de produtos químicos), e um estrago na estrutura e solos agrícolas em volta, o terreno irá ser alterado irreversivelmente, perdendo o Valor Único Excecional que caracteriza o Douro: o seu vinho e vinhas;

- Uma área de 2,3ha, 1,4ha de parque, 8000m² de área de construção, deverá ter um consumo de água e de produtos químicos agrícolas que poderão provocar uma alteração edafoclimática no local;

- O abastecimento de água para esta densidade populacional e concentrada num só edifício/consumidor não está previsto nem é viável, uma vez que poderão provocar escassez de água na época estival, e esse défice hídrico pode provocar a morte das videiras ou alterar a qualidade do vinho;

- As infraestruturas envolventes (rede rodoviária, vilas e cidades) não estão preparadas/dimensionadas para receber turismo de massas, e tal não pode ser o objetivo do desenvolvimento da região;

Um projeto monstruoso que se for aprovado só provará que o dinheiro em Portugal compra tudo. Espero verdadeiramente que seja indeferido, pelo impacto ambiental e visual. O Douro é bonito e continuará bonito se se preservarem as paisagens e as tradições e não com um edifício moderno que destoa completamente da região. Património UNESCO deixará de ser UNESCO, e não se pode mesmo pôr em risco a perda deste estatuto que tanto valor dá a Portugal e à região. O propósito do hotel, o turismo, seria seriamente afetado pela aprovação do projeto. Concluo alertando para que se o Estudo de Impacte Ambiental for aceite preveja uma vergonha para Portugal a nível europeu e mundial e certamente uma ação em tribunal europeu para impedir que algo desta dimensão seja construído. Uma casinha de turismo rural, um hotel pitoresco e uns campos é mais do que suficiente, não precisamos de hotéis com aspeto de hospital com ocupação para 200 pessoas.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39508	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Exmos. Srs. A eventual construção do Douro Marina Hotel irá, no entender da UNESCO e das entidades técnicas e científicas por ela consultadas (ICOMOS, por exemplo) pôr em causa a inscrição do Alto Douro Vinhateiro na lista dos Bens Património da Humanidade. Temos obrigações internacionais para cumprir, e a elas aderimos voluntariamente como país democrático, europeu e moderno. Estarmos agora a incumprir, pondo em causa um valor universal do qual nos orgulhámos, e que foi e é reconhecido por todo o mundo, é assumirmos que o não merecemos. A Constituição da República Portuguesa tem referências explícitas à paisagem, artigo 66º, segundo “incube ao			

Estado (...) classificar e proteger paisagens e sítios”, bem como “ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista (...) a valorização da paisagem”.

Por outro lado, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril) no seu artigo 10.º indica que a “salvaguarda da paisagem implica a preservação da identidade estética e visual, e da autenticidade do património natural, do património construído e dos lugares que suportam os sistemas socioculturais, contribuindo para a conservação das especificidades das diversas regiões que conjuntamente formam a identidade nacional”.

Se estas questões não bastassem por si só, a construção de um hotel destes, na altura em que o Turismo se transformou, pelos motivos que todos conhecemos é um lamentável equívoco. O território do Douro tem muitas unidades hoteleiras, e à escala desse território, o que não é o caso deste.

De acordo com o Registo Nacional de Turismo (dados de 2020), o concelho de Mesão Frio tem neste momento 9 empreendimentos turísticos, sendo 2 de Agroturismo, 4 Casas de Campo, 1 Turismo de Habitação, 1 Estabelecimento Hoteleiro e 1 Hotel Rural (5*), com uma oferta total para 218 pessoas.

Também de acordo com o mesmo Registo, tem 25 Alojamentos Locais, com uma oferta para 209 pessoas.

É bom que haja investimento privado para o Douro Vinhateiro, o que não faltam é casas para recuperar, em aglomerados rurais, para alojamentos turísticos de qualidade, fomentando e revitalizando a economia local e de proximidade.

Considero pois que a construção do Douro Marina Hotel não deve ser autorizada, pois para além de um crime lesa-património não contribui de forma sustentada para o desenvolvimento da região, e do nosso país.

Atentamente,

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39509	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Venho por este meio manifestar a minha discordância com este projeto, por se tratar de um projeto que visa o benefício económico individual pondo em causa o património da humanidade. Convém lembrar que esta região é única e a sua preservação é de interesse nacional e internacional, da humanidade. Este empreendimento como outro que foram alterados ou suspensos não pode pôr em causa o património imaterial da humanidade.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39510	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Coloca em causa classificação UNESCO			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39511	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância

Exmos. Srs.

A eventual construção do Douro Marina Hotel irá, no entender da UNESCO e das entidades técnicas e científicas por ela consultadas (ICOMOS, por exemplo) pôr em causa a inscrição do Alto Douro Vinhateiro na lista dos Bens Património da Humanidade. Temos obrigações internacionais para cumprir, e a elas aderimos voluntariamente como país democrático, europeu e moderno. Estarmos agora a incumprir, pondo em causa um valor universal do qual nos orgulhámos, e que foi e é reconhecido por todo o mundo, é assumirmos que o não merecemos.

A Constituição da República Portuguesa tem referências explícitas à paisagem, artigo 66º, segundo “incube ao Estado (...) classificar e proteger paisagens e sítios”, bem como “ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista (...) a valorização da paisagem”.

Por outro lado, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril) no seu artigo 10.º indica que a “salvaguarda da paisagem implica a preservação da identidade estética e visual, e da autenticidade do património natural, do património construído e dos lugares que suportam os sistemas socioculturais, contribuindo para a conservação das especificidades das diversas regiões que conjuntamente formam a identidade nacional”.

Se estas questões não bastassem por si só, a construção de um hotel destes, na altura em que o Turismo se transformou, pelos motivos que todos conhecemos é um lamentável equívoco. O território do Douro tem muitas unidades hoteleiras, e à escala desse território, o que não é o caso deste.

De acordo com o Registo Nacional de Turismo (dados de 2020), o concelho de Mesão Frio tem neste momento 9 empreendimentos turísticos, sendo 2 de Agroturismo, 4 Casas de Campo, 1 Turismo de Habitação, 1 Estabelecimento Hoteleiro e 1 Hotel Rural (5*), com uma oferta total para 218 pessoas.

Também de acordo com o mesmo Registo, tem 25 Alojamentos Locais, com uma oferta para 209 pessoas.

É bom que haja investimento privado para o Douro Vinhateiro, o que não faltam é casas para recuperar, em aglomerados rurais, para alojamentos turísticos de qualidade, fomentando e revitalizando a economia local e de proximidade.

Considero pois que a construção do Douro Marina Hotel não deve ser autorizada, pois para além de um crime lesa-património não contribui de forma sustentada para o desenvolvimento da região, e do nosso país.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39514	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
No âmbito da consulta pública sobre o Douro Matina Hotel, em fase de estudo prévio venho submeter o meu contributo sobre o mesmo. Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que: 1. O protejo já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018; 2. O protejo agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Protejo de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de			

2018;

3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro, incidindo o mesmo sobre a zona especial de proteção do ADV;

4. O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) afirma que a construção terá impactos “negativos, directos, indirectos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”.

Analisando as peças disponíveis constato que, pela análise do Quadro 5.1 6.2 - "Síntese de impactes, já considerando a aplicação das medidas de mitigação"- os impactes a nível ambiental e paisagístico seguem sentido Negativo, quase na sua totalidade, isto, tendo em conta já as medidas de mitigação propostas, pelo que considero que, na sua ausência, a magnitude e o significado atribuídos a estes impactes seriam certamente mais graves e significativos.

Perante isto resta-me apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira, de forma a proteger o valor natural, patrimonial, paisagístico e cultural deste bem comum.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39516	Cidadão Identificado	2021-01-18	Reclamação

Exmos Senhores,

Tendo tido conhecimento da abertura pública de consulta do projecto do Douro Marina Hotel, venho por este meio chamar à atenção de V.Sas que:

1º - Não sou contra qualquer empreendimento feito no Douro, muito pelo contrario, com a ressalva, no entanto, de vários aspectos que considero serem importantes para uma zona de Património Mundial, o que por si só já acarreta, alguns 'cuidados especiais'.

2º - Como é do vosso conhecimento, e estarão no VI Arquivo alguns pedidos de licenciamento anteriores a este projecto inicialmente apresentado nos anos 90, em que constavam todos os requisitos da altura e com pareceres favoráveis das respectivas Câmaras Municipais, entre eles CM Armamar, CM Lamego, CM Tabuaço e CM Mesão Frio.

3º - Todos eles receberam pareceres favoráveis das Entidades Competentes e pareceres negativos da CCRN, e do Instituto de Navegabilidade do Douro, com a justificação, de serem implantados em zona de leito de cheia, e que não se "enquadrarem" nos parâmetros exigidos pelo Património Mundial.

4º - Para apresentação e implementação dos diferentes projectos a que me refiro foram perdidos milhares de Euros, ou à altura milhares de Escudos, dado que na altura ainda não estávamos ainda inseridos no Euro.

5º - Lamentavelmente perderam-se pelo caminho vários Investidores, nos meandros do emaranhado de tanta legislação, num processo longo e penoso, difícil de acompanhar porque haviam pelo menos sete diferentes Organismos a darem pareceres, sem que houvesse qualquer articulação entre os diversos Órgãos intervenientes.

6º - Como Cidadão e Investidor lesado, sinto-me no dever de Vos perguntar se todos estes projectos não deveriam ser

agora reapreciados face a esta nova decisão?

Cumprimentos

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39517	Organização: Campo Aberto	2021-01-29	Discordância
<i>A associação de defesa do ambiente Campo Aberto, no âmbito da consulta pública sobre o Douro Marina Hotel, em fase de estudo prévio, vem submeter o seu contributo sobre o mesmo.</i> <i>Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que:</i> <i>1. O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacte Ambiental, em 2018;</i> <i>2. O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacte Ambiental de 2018;</i> <i>3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro;</i> <i>4. A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta;</i> <i>5. O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”.</i> <i>Analisando as peças disponíveis constatamos que:</i> <i>1. A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial;</i> <i>2. A construção afeta solos inundáveis.</i> <i>Perante isto resta-nos apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira.</i> <i>Pela Campo Aberto - associação de defesa do ambiente</i> <i>José Carlos Costa Marques</i> <i>presidente da direção</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39518	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
<i>Não é matando a galinha que se vai conseguir mais ovos de ouro, acho que é um atentado à toda a região do alto Douro, penso que é o momento de parar e refletir, qual tem mais interesse um grande hotel numa região do Douro, e sem nada para visitar depois? Ou ter uma região como património da humanidade da UNESCO com mais vista internacional e ter vários e pequenos produtores a poder tirar partido dessa beleza?</i>			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39519	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
No âmbito da consulta pública sobre o Douro Matina Hotel, em fase de estudo prévio venho submeter o meu contributo sobre o mesmo. Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que: 1. O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018; 2. O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de 2018; 3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro; 4. A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta; 5. O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”. Analisando as peças disponíveis constato que: 1. A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial; 2. A construção afeta solos inundáveis. Perante isto resta-me apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39520	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
No âmbito da consulta pública sobre o Douro Matina Hotel, em fase de estudo prévio venho submeter o meu contributo sobre o mesmo. Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que: 1. O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018; 2. O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de 2018; 3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro; 4. A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor			

do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta;

5. O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”.

Analisando as peças disponíveis constato que:

1. A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial;

2. A construção afeta solos inundáveis.

Perante isto resta-me apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39521	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância

Este projeto já foi rejeitado em sede de impacte ambiental.

O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro, o que terá de se evitar.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39522	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância

No âmbito da consulta pública sobre o Douro Matina Hotel, em fase de estudo prévio venho submeter o meu contributo sobre o mesmo.

Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que:

a) O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018;

b) O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de 2018;

c) O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro;

d) A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta;

e) O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”.

Analisando as peças disponíveis constato que:

a) A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado

existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial;

b) A construção afeta solos inundáveis.

Perante isto resta-me apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39523	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Exmos Senhores, Venho pelo presente subscrever todas as avaliações prestadas pelas associações ambientalistas*. Assim, estou frontalmente contra o projeto em causa. * No âmbito da consulta pública sobre o Douro Marina Hotel, em fase de estudo prévio, venho submeter o meu contributo sobre o mesmo. Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que: 1. O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018; 2. O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de 2018; 3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro; 4. A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta; 5. O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”. Analisando as peças disponíveis constato que: 1. A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial; 2. A construção afeta solos inundáveis. Cordialmente			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39525	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Após análise do processo " Construção Resort Douro Marina Hotel " é de referir : 1- O Plano de Pormenor da Rede, aprovado em 2009, mais parece ser um fato feito à medida para a construção do presente Resort ., Este mesmo Plano foi alterado sem a consequente aprovação da entidades competentes . 2- O EIA já foi chumbado 2 vezes e nada de significativo foi alterado.			

- 3- A Volumetria apresentada, quer o numero de pisos, quer a área de construção é excessiva para o local , desvirtuando completamente o local e não tendo em conta que se trata de uma zona rural, Douro, classificada pela UNESCO como património Mundial na categoria de Paisagem Cultural , Evolutiva e Viva .
- 4- A parte gráfica do projecto nada tem a ver com a ruralidade onde se insere nem com a identidade do lugar. Este tipo de edificios parece querer reviver a " Torremolinos" dos anos 80 .
- 5- A economia local, marcadamente rural, dependente das vinhas e da lavoura em nada beneficia com este tipo de projecto. Seria criado, caso o projecto fosse avante um monopólio turístico desadequado e com características de Resort, que seria enquadrável em qualquer zona do mundo.
- 6- A Justificação dada pela Camara local (Mesão Frio) de que há carências de unidades turísticas deste genero, cai pela base quando a mesma entidade chumbou projectos de investimento com possível aprovação em todas as Entidades Consultivas e a mesma Camara recusa o investimento numa unidade mais pequena e mais de acordo com o espírito de Douro (Quintas/ Produção de Vinho/ Lavoura).
- 7- A memória Descritiva do Projecto, contaria o artigo 11º do Plano de Pormenor da Rede no ponto 2 da alinea f) - São proibidos todo o tipo de muros de betão revestidos a Xisto
- 8- Á Camara de Mesão Frio falta um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho e actualizar o seu Plano Director Municipal para atrair o investimento nas suas Belas Quintas e Paisagens , abrindo-as ao Turismo e ao Mundo .O Executivo de Mesão Frio é pouco dinâmico e o Corpo técnico do Municipio é pouco "amigo" do Concelho (só procura dificultar ...).
- 9- A área de construção é excessiva (33208 m2) dado a área do terreno (23100 m2), bastará olhar para o índice do numero de estacionamento (484), o que dará um espaço de 47.70 m2/viatura !!!!!
- 10-O eventual e possível monopólio do turismo na construção do Douro Marina Hotel, concentrando os turistas somente nessa unidade em vez de haver uma dispersão pelo concelho.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39526	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Este projeto apresenta inconvenientes graves não compensados pelas vantagens que poderia trazer à região, como o demonstra o documento anexo. <u>Transcrição do documento anexado:</u> “No âmbito da consulta pública sobre o Douro Matina Hotel, em fase de estudo prévio venho submeter o meu contributo sobre o mesmo. Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que: 1. O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018;			

2. O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de 2018;
3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro;
4. A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta;
5. O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”.

Analisando as peças disponíveis constato que:

1. A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial;
2. A construção afeta solos inundáveis.

Perante isto resta-me apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira.”

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39527	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Em defesa do Património Natural do Douro, inscrito na lista do Património Mundial e contra a apropriação individual com vista `à obtenção do lucro. Ver documento anexo. <u>Transcrição do documento anexado:</u> “No âmbito da consulta pública sobre o Douro Matina Hotel, em fase de estudo prévio venho submeter o meu contributo sobre o mesmo. Para além das peças apresentadas a consulta pública importa referir que: 1. O projeto já foi rejeitado duas vezes, nomeadamente em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, em 2018; 2. O projeto agora apresentado é um Estudo Prévio em vez de um Projeto de Execução, que devido ao seu nível menos detalhado, demonstra ser uma tentativa clara de contornar a decisão da Avaliação de Impacto Ambiental de 2018;			

3. O parecer da Comissão Nacional da Unesco indica que a construção deste hotel abrirá “caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial” da paisagem do Alto Douro Vinhateiro;
4. A justificação económica, garantindo a criação de emprego na região é falaciosa, uma vez que o destino do setor do Turismo pós-pandemia é uma incógnita, facto que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) alerta;
5. O ICOMOS afirma também que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”.

Analisando as peças disponíveis constato que:

1. A volumetria do edificado projetado encontra-se em completa desarticulação com a paisagem e com o edificado existente, representando uma desvirtuação das qualidades desta paisagem classificada como património mundial;
2. A construção afeta solos inundáveis.

Perante isto resta-me apelar às entidades competentes para a não aprovação da construção desta unidade hoteleira.”

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39528	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Não concordo com este empreendimento.			

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39529	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
No âmbito desta participação cívica sobre o projeto do Douro Marina Hotel, apresento aqui a minha total discordância em relação a este empreendimento. Em primeiro lugar, estamos a falar dum projeto que já foi rejeitado na avaliação de impacto ambiental em 2018. As razões agora invocadas para avançar são duvidosas, nomeadamente no que toca ao impacto económico e criação de emprego, pois com a atual situação pandémica é absolutamente incerto como se irá comportar o setor do turismo. Pelo que vejo no plano de estudo, a volumetria do edificado projetado está completamente desajustado em relação à paisagem e infraestruturas já existentes, sendo assim algo que degrada uma paisagem que é classificada como Património Mundial pela Unesco. Além disto, irá afectar solos de inundação do rio Douro, e respectivamente a fauna e flora locais, com danos irreversíveis para uma das regiões mais icónicas do país. A própria Comissão Nacional da Unesco indica que caso a construção avance poderá estar em causa uma futura exclusão da lista de património mundial da paisagem do Alto Douro. Além disto, trata-se de um estudo prévio e não dum projeto de execução, ou seja, de nível de detalhe muito mais			

reduzido. A meu ver uma clara tentativa de contornar a avaliação de Impacto ambiental.

Resumindo, esta construção trará certamente impactos negativos significativos, diretos ou indiretos, de forma permanente.

Por tudo isto mencionado, discordo completamente deste projeto e apelo às autoridades competentes que não aprovem a construção desta unidade hoteleira.

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39530	Cidadão Identificado	2021-01-30	Discordância
Exmo. Sr. Prof. Doutor António Cunha, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Venho, por este meio, manifestar a minha profunda discordância no que toca à implantação da unidade hoteleira "Douro Marina Hotel" na margem direita do rio Douro, junto à localidade de Rede, concelho de Mesão Frio. Começo por relevar a ligação sentimental e telúrica à região em causa, que me leva a participar, pela primeira vez, num processo de consulta pública. Sou duriense, natural de Santa Marta de Penaguião, a escassos 13km do local visado pelo projecto em questão. Até onde a memória e a parca documentação alcançam, a minha família materna sempre ali viveu, invariavelmente dedicada ao cultivo da vinha. Estudei 12 anos na cidade do Peso da Régua, durante os quais tive a ocasião de celebrar a inscrição, em 2001, da nossa concha vinhateira no ilustríssimo panteão do Património da Humanidade da UNESCO. A paisagem circundante à Estrada Nacional 108 e à Linha do Douro, entre Caldas do Moledo e Mesão Frio, continua, ao fim de tantos anos, a ser para mim fonte do mesmo espanto maravilhado que vejo nos olhos de quem comigo ali passa pela primeira vez. Parece-me, pois, totalmente incompreensível que se conceba uma alteração tão grosseira e impactante nessa zona, imortalizada no primeiro plano do filme "Vale Abraão", de Manoel de Oliveira, e cuja rara beleza emana do delicado balanço entre a monumentalidade do vale do rio Douro e a acção ancestral do cultivo humano. A ideia peregrina de instalar um campo de golfe neste contexto afigura-se, então, como particularmente absurda e alheia a qualquer racionalidade. Feito este apontamento, avanço para as considerações e conclusões exaradas na documentação publicamente disponibilizada. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Estudo de Impacto Ambiental em consulta admite que o empreendimento constituiria o elemento de maior expressão volumétrica da zona; reconhece também que se enquadra nas tipologias de dissonâncias ambientais, com impacto permanente na paisagem e no enquadramento visual do Alto Douro Vinhateiro. Apesar de os autores descartarem - com argumentação tão optimista, quanto pouco fundamentada - a importância destes factos insofismáveis, urge que instâncias mais altas e de maior responsabilidade civil, cultural e regional os assumam como manifestamente incompatíveis à aprovação do projecto. Mais ainda, em ofício enviado pelo embaixador José Moraes Cabral, presidente da Comissão Nacional da Unesco (CNU), para a comissão de avaliação e que acompanha o parecer técnico do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) refere-se que o projeto abrirá "caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial"; recomenda assim que o Estado não licencie o empreendimento e que siga as recomendações técnicas da			

ICOMOS em projetos futuros. Este, por sua vez, considera que a construção terá impactos “negativos, diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis”, sustentando que “o bem do Património Mundial é icónico em si mesmo e acarretará uma competição desnecessária entre a paisagem e a arquitectura. A paisagem patrimonial deve ter precedência aqui, pois esta não é uma paisagem sem personalidade que precisa de elementos icónicos”. Também não são bem aceites as medidas sugeridas de mitigação do impacto visual.

Os possíveis benefícios socioeconómicos do projeto, como a criação de emprego, são também minimizados pelo organismo, que considera que o futuro do turismo numa realidade pós-pandémica é incerto e ainda não foi avaliado. A criação de novos postos de trabalho e a fixação de novos residentes têm sido os principais argumentos da autarquia de Mesão Frio para defender o projeto, mas muito pouco foi apresentado até agora para suportar definitivamente essa hipótese. Acrescente-se que no local não falta oferta hoteleira, nomeadamente segundo o Plano Intermunicipal de Ordenamento de Território do Alto Douro Vinhateiro.

Por tudo o exposto, confio que Vossa Excelência saberá, ciente da defesa que lhe compete do riquíssimo património em causa, impedir semelhante profanação da paisagem e do carácter duriense, assegurando-se a manutenção do actual estatuto mundial deste território tão singular.

Com os meus melhores cumprimentos,

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39531	Cidadão Identificado	2021-01-29	Discordância
Boa noite. O território do Douro, assim como qualquer outro em que a mais-valia paisagística e cultural sejam de reconhecido valor, neste caso até a nível mundial, não pode ser tratado como um mero recurso económico. Projetos de grande escala e de impacto negativo nos valores endógenos do território, não podem colocar em causa esses mesmos valores em termos futuros, pois iriam colocar em causa a sustentabilidade de tudo aquilo que justifica a classificação de excelência do próprio território, contribuindo assim para o hipotecar do futuro das suas gentes. Tenhamos a visão certa e o bom senso de não cometer erros irreparáveis. Obrigado.			

E-mail	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
Participa	Cidadão Identificado	2021-01-21	Discordância
Exmos Senhores			
Tendo tido conhecimento da abertura pública de consulta do projecto do Douro Marina Hotel, venho por este meio chamar à atenção de V.Sas que:			
1º - Não sou contra qualquer empreendimento feito no Douro, muito pelo contrário, com a ressalva, no entanto, de vários aspectos que considero serem importantes para uma zona de Património Mundial, o que por si só já acarreta, alguns 'cuidados especiais'.			

2º - Como é do vosso conhecimento, e estarão no VI Arquivo alguns pedidos de licenciamento anteriores a este projecto inicialmente apresentado nos anos 90, em que constavam todos os requisitos da altura e com pareceres favoráveis das respectivas Câmaras Municipais, entre eles CM Armamar, CM Lamego, CM Tabuaço e CM Mesão Frio.

3º - Todos eles receberam pareceres favoráveis das Entidades Competentes e pareceres negativos da CCRN, e do Instituto de Navegabilidade do Douro, com a justificação, de serem implantados em zona de leito de cheia e que não se "enquadrarem" nos parâmetros exigidos pelo Património Mundial.

4º - Para apresentação e implementação dos diferentes projectos a que me refiro foram perdidos milhares de Euros, ou à altura milhares de Escudos, dado que na altura ainda não estávamos ainda inseridos no Euro.

5º - Lamentavelmente perderam-se pelo caminho vários Investidores, nos meandros do emaranhado de tanta legislação, num processo longo e penoso, difícil de acompanhar porque haviam pelo menos sete diferentes Organismos a darem pareceres, sem que houvesse qualquer articulação entre os diversos Órgãos intervenientes.

6º Como Cidadão e Investidor lesado, sinto-me no dever de Vos perguntar se todos estes projectos não deveriam ser agora reapreciados face a esta nova decisão?

Cumprimentos

ANEXO II-A

Documentos anexados a participações do Portal PARTICIPA

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39298	Organização: Comissão Nacional da UNESCO	2021-01-20	Discordância



Comissão Nacional da UNESCO - Portugal
Portuguese National Commission for UNESCO

Projeto (em fase de Estudo Prévio) do "Douro Marina Hotel"

Entidade promotora da consulta pública: CCDR Norte
 Prazo da consulta pública: 2020-12-17 a 2021-01-29
 Entidade promotora do projeto: Douro Marina Hotel S.A.
 Entidade coordenadora: Câmara Municipal de Mesão Frio

Comentários da Comissão Nacional da UNESCO

No seguimento de comunicação em maio de 2020 da CCDR-Norte, entidade gestora do bem do Património Mundial 'Alto Douro Vinhateiro', transmitindo ter recebido o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto Douro Marina Hotel, localizado na margem direita (norte) do rio Douro, em Rede, no concelho de Mesão Frio, na área central do bem, a Comissão Nacional da UNESCO diligenciou o envio da documentação relativa ao projeto ao Centro do Património Mundial para apreciação ao abrigo do parágrafo 172 das Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial, o qual indica que

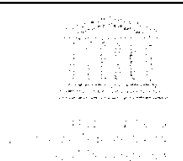
O Comité do Património Mundial convida os Estados Parte na Convenção a informarem-no, por intermédio do Secretariado, das suas intenções de promover ou autorizar, numa zona protegida pela Convenção, restauros importantes ou novas construções, que possam modificar o Valor Universal Excecional do bem. A notificação deve ser feita o mais cedo possível (por exemplo, antes da redação dos documentos de base para projetos específicos) e antes que sejam tomadas decisões dificilmente reversíveis, para que o Comité possa participar na busca de soluções adequadas para garantir a preservação do Valor Universal Excecional do bem.

Em Dezembro de 2020 o Centro do Património Mundial transmitiu a Portugal o relatório elaborado pelo ICOMOS Internacional, Órgão Consultivo da UNESCO para o património cultural, que se anexa, o qual considera que a intervenção proposta afeta diretamente os critérios que serviram de base à inscrição do Alto Douro Vinhateiro na Lista do Património Mundial, alterando de forma permanente e irreversível a paisagem duriense, recomendando a não construção do hotel em apreço, pelas seguintes razões:

1. O projeto será desenvolvido numa área sensível do bem do Património Mundial, sendo o impacto visual do hotel perceptível a partir do interior do bem, com impactos negativos sobre a paisagem. Efetivamente, o padrão agrícola e a geomorfologia da paisagem ficarão permanentemente alterados e o volume do edificado será visível

Ministério dos Negócios Estrangeiros – Comissão Nacional da UNESCO- Largo das Necessidades – 1350-215 Lisboa
 Tel.: (351) 21 394 66 52 – Fax: (351) 21 394 69 60 – E-mail: gnu@mne.pt – Website: www.unescoportugal.mne.pt

1



Comissão Nacional da UNESCO - Portugal
Portuguese National Commission for UNESCO

a partir de vários pontos de vista estratégicos do bem do Património Mundial, constituindo uma rutura na composição harmoniosa dos elementos da paisagem.

2. O projeto não se justifica em termos turísticos, uma vez que não foi identificada a necessidade de aumentar o número de camas na área central do bem do Património Mundial.
3. Relativamente os alegados impactos socioeconómicos, o ICOMOS observa que os efeitos da atual pandemia Covid-19 sobre o turismo têm sido muito negativos e que o futuro desta indústria num contexto pós-pandemia é incerto. Por conseguinte, os impactos socioeconómicos positivos esperados decorrentes da construção de um complexo hoteleiro de luxo parecem bastante dúbios e, nesta fase, apenas os impactos negativos deste complexo podem ser apreciados.
4. As novas utilizações propostas não se integram no leque de atividades contempladas pelo critério (iv) de inscrição na Lista do Património Mundial como constituindo atributos do valor universal excecional do bem (atividades associadas à vinicultura), configurando uma alteração inadequada do uso do solo.
5. O projeto inclui a construção de um campo de golfe, o qual configurará uma clara perturbação na paisagem, totalmente em desacordo com a paisagem em terraços associada à viticultura que caracteriza o Alto Douro Vinhateiro.
6. Em suma, o projeto do Douro Marina Hotel, de grandes dimensões, terá um impacto negativo significativo irreversível no valor universal excecional do 'Alto Douro Vinhateiro', que será difícil de mitigar, uma vez que se situa dentro do bem e terá um impacto visual direto na paisagem. O projeto afetará diretamente os critérios que serviram de base à inscrição do bem na Lista do Património Mundial, pois altera de forma desadequada a paisagem, a qual deve refletir os processos de viticultura que determinaram a sua inscrição na Lista do Património Mundial.
7. Acresce que o projeto não está em consonância com o atual Plano de Gestão do bem do Património Mundial (PIOT-ADV), que prevê orientações estratégicas para a conservação do valor universal excecional do bem, uma vez que ignora as seguintes indicações:
 - i. As novas construções devem estar bem integradas na paisagem natural;
 - ii. As construções em larga escala distorcem a escala circundante e têm um impacto visual negativo importante, especialmente quando localizadas em posições topográficas muito visíveis;

Ministério dos Negócios Estrangeiros – Comissão Nacional da UNESCO- Largo das Necessidades – 1350-215 Lisboa
Tel.: (351) 21 394 66 52 – Fax: (351) 21 394 69 60 – E-mail: cnu@mne.pt – Website: www.unescoportugal.mne.pt

2

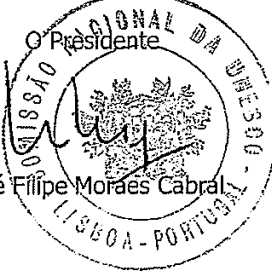


Comissão Nacional da UNESCO - Portugal
Portuguese National Commission for UNESCO

- iii. Devem ser evitadas novas construções cuja forma e materiais são claramente dissonantes e transformam a imagem tradicional das aldeias;
 - iv. O plano estratégico favorece a reabilitação e recuperação das construções existentes;
 - v. As ações no sector turístico deverão incidir sobre o ligeiro complemento da capacidade de alojamento turístico, nomeadamente com o objetivo de melhorar e reabilitar as instalações existentes;
 - vi. Devem ser privilegiadas utilizações relacionadas com o leque de atividades contempladas no critério (iv) como atributos do valor universal excecional do bem (atividades associadas à viticultura);
 - vii. A alteração das margens do rio e na sua morfologia são consideradas ações proibidas.
8. Face à avaliação negativa do projeto pelo órgão consultivo da UNESCO e ao parecer do Centro do Património Mundial de que a intervenção proposta afeta negativamente os critérios que serviram de base à inscrição do bem na Lista do Património Mundial, alterando de forma permanente e irreversível a paisagem duriense, que reflete os processos de viticultura e é reconhecida como um dos principais atributos do Valor Universal Excecional do bem, recomendando ao Estado Parte que não conceda licença de construção ao o projeto do Douro Marina Hotel, vem esta Comissão Nacional alertar a autoridade de AIA, simultaneamente entidade gestora do bem do Património Mundial, para a possibilidade de o desenvolvimento do projeto poder determinar a inscrição do Alto Douro Vinhateiro na Lista do Património Mundial em Perigo e, eventualmente, a sua exclusão da Lista do Património Mundial.

Lisboa, 18 de janeiro de 2021

O Presidente

José Filipe Moraes Cabral




United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organisation
des Nations Unies
pour l'éducation,
la science et la culture

Organización
de las Naciones Unidas
para la Educación,
la Ciencia y la Cultura

Организация
Объединённых Наций по
вопросам образования,
науки и культуры

منظمة الأمم المتحدة
للترقية والعلم والثقافة

联合国教育、
科学及文化组织

Culture Sector World Heritage Centre

H.E. Mr. António Nóvoa
Ambassador
Permanent Delegate of Portugal to
UNESCO
UNESCO House

Ref.: CLT/WHC/EUR/20/13038

22 December 2020

Dear Ambassador,

I wish to inform you that ICOMOS International has reviewed the provided documentation related to the Douro Marina Hotel Project in Rede, within the World Heritage property 'Alto Douro Wine Region'.

Please note that taking into account the Technical Review of ICOMOS, it is considered that the proposed intervention directly affects the criteria that served as the basis for the inscription of the property on the World Heritage List, by altering permanently the landscape that reflects the viticulture processes and is recognized as a major attribute of Outstanding Universal Value of the property. Therefore, it is advised that the State Party does not grant the construction permit for the Douro Marina Hotel project.

The State Party is advised to follow the recommendations put forward in the ICOMOS Technical Review, including the suggested measures for future projects.

I would be grateful if you could share the enclosed ICOMOS Technical Review (Annex) with your relevant national authorities for their consideration and keep the World Heritage Centre informed of ways by which these comments and recommendations are being taken into account.

Meanwhile, I remain confident that your authorities will take all the necessary measures to protect the Outstanding Universal Value of this World Heritage Property.

Thanking you for your continuous cooperation and support in the implementation of the *World Heritage Convention*, I remain,

Yours sincerely,

a.i.

Mechtild Rössler
Director

Enc.

cc: Portuguese National Commission for UNESCO
National Focal Point for World Heritage
ICOMOS International

7, place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP, France
Tél. : +33 (0)1 45 68 13 63
www.unesco.org



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organisation
des Nations Unies
pour l'éducation,
la science et la culture

Organización
de las Naciones Unidas
para la Educación,
la Ciencia y la Cultura

Организация
Объединённых Наций по
вопросам образования,
науки и культуры

منظمة الأمم المتحدة
للتربية والعلم والثقافة

联合国教育、
科学及文化组织

Culture Sector World Heritage Centre

H.E. Mr. António Nóvoa
Ambassador
Permanent Delegate of Portugal to
UNESCO
UNESCO House

Ref.: CLT/WHC/EUR/20/13038

22 December 2020

Dear Ambassador,

I wish to inform you that ICOMOS International has reviewed the provided documentation related to the Douro Marina Hotel Project in Rede, within the World Heritage property 'Alto Douro Wine Region'.

Please note that taking into account the Technical Review of ICOMOS, it is considered that the proposed intervention directly affects the criteria that served as the basis for the inscription of the property on the World Heritage List, by altering permanently the landscape that reflects the viticulture processes and is recognized as a major attribute of Outstanding Universal Value of the property. Therefore, it is advised that the State Party does not grant the construction permit for the Douro Marina Hotel project.

The State Party is advised to follow the recommendations put forward in the ICOMOS Technical Review, including the suggested measures for future projects.

I would be grateful if you could share the enclosed ICOMOS Technical Review (Annex) with your relevant national authorities for their consideration and keep the World Heritage Centre informed of ways by which these comments and recommendations are being taken into account.

Meanwhile, I remain confident that your authorities will take all the necessary measures to protect the Outstanding Universal Value of this World Heritage Property.

Thanking you for your continuous cooperation and support in the implementation of the *World Heritage Convention*, I remain,

Yours sincerely,

a.i.

Mechtild Rössler
Director

Enc.

cc: Portuguese National Commission for UNESCO
National Focal Point for World Heritage
ICOMOS International

7, place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP, France
Tél. : +33 (0)1 45 68 13 63
www.unesco.org

ICOMOS Technical Review

Property	Alto Douro Wine Region – Demarcated Douro Region
State Party	Portugal
Property ID	1046
Date of inscription	2001
Criteria	(iii) (iv) (v)
Project/issue	Douro Marina Hotel Project in Rede, Mesão Frio, Alto Douro Wine Region. Environmental Impact Assessment.

Background

On 17 June 2020, ICOMOS received information from the State Party, via the World Heritage Centre, concerning the Douro Marina Hotel Project to be located within the boundaries of the World Heritage property.

On 16 December 2020, the State Party provided English translations of the documentation it had previously submitted.

The present Technical Review is intended to assess the potential impact of the Douro Marina Hotel Project on the Outstanding Universal Value (OUV), integrity and authenticity of the Alto Douro Wine Region.

Brief review of the property

The justification of the Alto Douro Wine Region as a mixed World Heritage property essentially relies on its natural environment, as a “[...] *unique example of people’s relationship with the natural environment*”, resulting in “[...] *one of the most ancient winemaking regions in the world*”.

The retrospective Statement of OUV reflects the importance of the landscape in the property: “*The long tradition has produced a cultural landscape of outstanding beauty that is at the same time a reflection of its technological, social, and economic evolution*”.

The property was inscribed on the World Heritage List in 2001 (Decision CONF 208 X.A) based on criteria (iii), (iv), and (v):

Criterion (iii): *The Alto Douro Region has been producing wine for nearly two thousand years and its landscape has been moulded by human activities.*

Criterion (iv): *The components of the Alto Douro landscape are representative of the full range of activities associated with winemaking – terraces, quintas (wine-producing farm complexes), villages, chapels, and roads.*

Criterion (v): *The cultural landscape of the Alto Douro is an outstanding example of a traditional European wine-producing region, reflecting the evolution of this human activity over time.*

The Alto Douro Wine Region is the oldest demarcated and controlled winemaking region in the world, dating back to 1756. The nominated property covers 24,600 ha, approximately one tenth of the entire Douro Demarcated Region. The property is a transformed landscape that is mainly characterized by the terraced vineyards that blend with the curves of the hills and endow this property with its unique character.

In its evaluation of the nomination, ICOMOS recognized the landscape as one of the most important attributes of OUV, as “[...] *witness to the huge efforts of many generations of almost entirely anonymous farmers and winemakers to master the physical constraints of a natural environment in order to create conditions favourable to the production of wines*”. Indeed, the ICOMOS evaluation highlighted that the objectives of the subsequent Management Plan should focus on “*minimiz[ing] all interference with the landscape*” and “*the elimination or reduction of intrusions on the landscape*”.

ICOMOS also highlighted the importance of monitoring and controlling the consequences arising from the promotion of tourism in the area. Aspects such as scale, design, and materials for various new tourist facilities should be properly assessed, particularly regarding their impact on the visually dramatic and sensitive landscape of the property. Other problems of attracting tourism were also highlighted in the evaluation, as a source of erosion of the social fabric in a deeply rural area. ICOMOS thus warned that it would be crucial that “*should this nomination be approved, local awareness and resources are ready to deal with the extra pressures*”.

Brief review of the Douro Marina Hotel project

The Douro Marina Hotel, S.A. project is a five-star hotel projected to be constructed at the margins of the Douro River, within the municipal region of Rede, in Mesão Frio. The area in which the project is located is contained fully within the property. The project is located within the natural landscape unit of *Extremadouro*, in the easternmost end of the property. The intervention area is located within an area considered to have very high visual quality. Moreover, the low visual absorption capacity of the area makes it very sensitive to any intervention.

The project is located adjacent to the historic railway, north of the river, and east of the rural settlement of Rede. The town of Rede is mainly composed of small-scale houses and buildings, surrounded by small agricultural fields. The project area is currently occupied mostly by vineyards. In terms of cultural heritage existing within the boundaries of the project area, there are traditional retaining walls on its limits and an old chapel.

The current Plano de Pormenor (PP) da Rede (Masterplan of Rede), approved in 2009, already includes the construction of a hotel in this area, together with its associated landscape and a golf course. Thus, according to the PP, in the absence of the project, this area will still be destined for tourist facilities (hotel), aiming to consolidate the urban area of Rede.

The project is composed of three different articulated massive volumes, located close to the river and able to host 180 new rooms and a total of 360 new beds. The total height of the architectural complex is 18 m. The project also envisages a wide landscape area surrounding the hotel and, possibly, the construction of a golf course adjacent to the river. The total project area is 23,100 m², while the area occupied by the construction is 8,497 m².

In terms of materials, the hotel will be constructed with reinforced concrete walls rendered with stone, while its façades will be constructed with brick masonry walls painted in white. Other areas of the hotel will be constructed with a steel structure and glass. The roof floor will be a garden and both the roof garden and the landscape design include local vegetation.

The project includes the construction of roads to access the hotel from the national road, passing under the existing railway, as well as the installation of gates at the river level, since the low floor of the projected hotel is prone to flooding. These gates will be installed directly on the river margin to avoid flooding of the lower levels.

Reviewed documentation

The following background documentation has been consulted regarding the World Heritage property:

- a. ICOMOS Advisory Body Evaluation (2001);
- b. Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV) (2001);
- c. ICOMOS Advisory mission to ALTO DOURO WINE REGION (PORTUGAL) to consider the impacts of the proposed Hydro-electric Foz Tua Dam Project Report (2011);
- d. Joint World Heritage Centre/ICOMOS/IUCN Reactive Monitoring mission to Alto Douro Wine Region (C 1046) (Portugal) (2012);
- e. CCDR-N Technical report / commentary on the mission's report (2012);
- f. Periodic Reporting on the state of conservation of Alto Douro Vinhateiro / Alto Douro Wine Region and application of the World Heritage Convention, Cycle 2, Section II (2014);
- g. State Party state of conservation report (2015);
- h. Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro. Orientações Estratégicas (2015).

The following documentation has been submitted by the State Party regarding the Douro Marina Hotel project:

- a. Description of the project and architectural report;
- b. Architectural plans;
- c. Territorial maps;
- d. Environmental Impact Assessment;
- e. Administrative decisions and declarations.

Analysis

It should be first noted and acknowledged that the Environment Impact Assessment (EIA) provided for review is a comprehensive document that aims to identify and discuss both possible negative and positive impacts of the intervention. The EIA also included a Heritage Impact Assessment (HIA) that follows the *"Guidance on Heritage Impact Assessment for Cultural World Heritage Properties"* by ICOMOS (2011).

National legislation and existing Management Plans

In terms of the national legislation, the inscription of the property on the World Heritage List meant its automatic inclusion on the Portuguese Heritage list, which includes properties of an interest of the maximum degree, so it is, therefore, under Portuguese Law, a National Monument.

There is a specific Conservation Management Plan (PIOT-ADV) that was created in 2001, as part of the nomination of the property, and includes a series of objectives, warnings, and recommendations to ensure the conservation of the property. It defines the strategies to protect, manage, and enhance the cultural and natural heritage values.

The PIOT-ADV was updated in 2015, including a monitoring plan. The updated plan proposes specific measures to assess and maintain the state of conservation of the property, identifies the factors affecting it, defines the periodicity of their examination, and establishes the responsible authorities.

The safeguarding and promotion of the property is under the responsibility of the Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). The Resolution of the Council of Ministers nº 4/2014 establishes that CCDR-N is the managing body of the Alto Douro Wine Region, and the Site Manager its President. Its intervention area corresponds to the World Heritage property and its buffer zone and includes 19 municipalities.

Visual impact

The first issue that ICOMOS has taken into consideration when assessing the overall impact of the proposed project is that its impact area lies fully within the World Heritage property. The visual impact of the hotel is completely perceivable from within the property, as is shown by the images provided in the EIA. A series of previsualizations and renderings of the project shows the projected buildings and their surrounding leisure area. They clearly illustrate how this drastic intervention will impact on the landscape. The pattern of the field crops and geomorphology of the landscape will be permanently altered. The massive uniform volume will be visible from several strategic viewpoints within the World Heritage property, as a disruption in the harmonious composition of the elements in the landscape.

The EIA recognizes that the hotel will be the element with the greatest volumetric expression in this area, standing out due to its size, and in contrast with existing traditional building typologies, which are more disperse and typically adapted to the morphology of the terrain. However, the EIA states that the prominence of the new volume is not necessarily negative but may become an iconic element of the landscape. The need for such an iconic element is questionable. The World Heritage property is iconic in itself and it will entail an unnecessary competition between the landscape and the architecture. The heritage landscape should take precedence here, as this is not a characterless landscape in need of iconic elements.

The EIA acknowledges that the project occupies a sensitive area, due to its visual exposure. Nevertheless, the EIA states that, given the current state of conservation of the intervention area (poorly structured and with signs of abandonment), the intervention does not have a significant negative impact on it. Overall, it is argued that the intervention will not have such a notable impact on the global authenticity and integrity of the property and its OUV.

The PIOT-ADV suggested a criterion for assessing negative impacts measured on a time scale (temporary, long-lasting and permanent), on a physical scale (punctual, local or regional), and in terms of its possibility of mitigation (easy to mitigate, difficult to mitigate, and not possible to mitigate). Following these criteria, the new project can be considered to have a permanent, local or regional impact that is difficult to mitigate, if possible at all.

The PIOT-ADV already warns about visual intrusive elements that have an impact on the landscape and the heritage values of the property. Among these detected potential impacts are new constructions the scale, shape, and materials of which are clearly dissonant with the urban and natural landscape of the region and transform the traditional image of the villages. As mitigation strategies, the PIOT-ADV proposes to control the urban perimeters where construction is authorized, to favour the rehabilitation and recovering of existing constructions, and to avoid the construction of “*monovolumes*” (unique volumes) of a dissonant scale. Large scale constructions are recognized as distorting the surrounding scale and having an important visual impact, especially when located in advantageous topographic positions. Thus, the PIOT-ADV proposes the development of projects that integrate the new construction within the landscape (for example, surrounding the construction with local flora that reduces its exposition and visual impact).

A general objective of the PIOT-ADV plan (1.5) is to integrate the new constructions in the landscape. Within this broad objective, a specific action drafted is to encourage the mitigation of negative impacts caused by buildings that are not part of the landscape or are out of scale.

As mitigation measures, the EIA proposes a landscape integration study of the affected area, which favours the planting of local trees and vegetation surrounding the new constructions and reducing their visual impact. The efficiency of this mitigation measure is dubious. Given the massive dimensions of the construction, planting trees in an area where trees are scarce and of reduced dimensions would not be enough to hide or camouflage the new buildings. Eventually, the mitigation measure may turn

into an additional impact on the landscape. Another proposal is a material and colour study to blend the building within the built and natural landscape, mainly in terms of its roofs and façades. Furthermore, regular maintenance of structures, infrastructures, and outdoor spaces of the hotel unit is recommended by the EIA.

Tourism

The PIOT-ADV plan recognizes the potential of the region as a tourist destination and its importance for economic development. Moreover, it does not identify mass tourism as a risk for the World Heritage property. However, it establishes some limitations for the development of tourism activities, recognizing the possible negative impact that new interventions may have for example on the aesthetical values and uniformity of the landscape. In this respect, the plan also states that, because of the installed capacity and the low occupancy rate, the number of beds is not expected to increase significantly in the World Heritage property. Thus, there is not an identified need to increase the number of beds within the World Heritage property.

The plan states actions in the tourism sector should focus only on: (i) slightly supplementing the tourist accommodation capacity, particularly aiming to improve and rehabilitate existing facilities; (ii) increasing the quality of the products offered; (iii) investing in promotion (national and international) to boost the Douro trademark; and (iv) mitigating environmental dissonances caused by recent hotel establishments that did not know how to develop a correct landscape integration. Therefore, the risk of disrupting the cultural landscape due to the construction of new facilities has already been highlighted.

Particularly addressing the development of the tourist sector within the World Heritage property, a general objective (4.2) of the PIOT-ADV plan is to promote competitiveness, internationalization, and sustainability. Within this objective, a specific action is to support rehabilitation and modernization projects that improve existing hotel establishments. Another action focuses on establishing guidelines for hotel projects that ensure architectonic and landscape integration within the World Heritage property.

The state of conservation report prepared by the State Party in 2015 underlined that the Alto Douro Wine Region, *"as an area with low population density [...] has nevertheless social and economic structural problems. Vine growing, Port wine and still wines production, nautical tourism and wine tourism are the regional economic base."* The construction of some hotels was foreseen, including one in Mesão Frio (where Rede is located, in the World Heritage property itself) and one in Foz Côa (in the buffer zone), the latter of which *"assured that its implantation, volumetry and landscaping criteria are compatible with the cultural attributes of OUV."*

The CCDR-N states that all projects have to follow a general scheme that ensures that they must be built to keep the topographic profiles so characteristic of the Douro landscape and maintain the drainage systems necessary for the correct functioning of the ecosystem. Nevertheless, the CCDR-N validated the approval of the Masterplan (PP) of Rede, which included the construction of the hotel.

Socio-economic factors

The EIA foresees an important positive impact in socio-economic terms resulting from the proposed project, related to: (i) job creation in a region with high unemployment rates, and (ii) consolidation of the tourist offer and development of the area. The project thus aims to counterbalance the negative visual impact and disruption of the landscape with the possible positive socio-economic impact. ICOMOS observes that the effects of the current Covid-19 pandemic on tourism have been very negative and the future of this industry in a post-pandemic context is very uncertain and yet to be assessed. Therefore, the expected positive socio-economic impacts deriving from building a large-scale

luxury hotel complex appear rather uncertain and, at this stage, only the negative impacts of this complex can be appreciated.

The project aims to complement the accommodation offer of the region and specifically hopes to provide the region with a high-quality tourist and leisure offer that will eventually contribute to local and regional development. The need to build a new hotel is justified by the lack of luxury accommodation and the lack of "medium-size hotel units" in the region.

The project report foresees the creation of hundreds of direct job positions (110-250) for the hotel, as well as indirect jobs (for example, through the formation of small local companies that sell local products or promote different tourist activities to the residents of the hotel). The investment is considered to be an opportunity for job creation, which can help to attract population and avoid migration, as a counterbalance to the current depopulation trend in the region.

Change of use and alterations

It is noted that the new uses proposed are out of the range of activities highlighted in criterion (iv) as attributes of the OUV of the property (activities associated with wine making). In contrast, it is noted that the current use of the land that is partially occupied by the hotel project is determined as agricultural land (specifically dedicated to vines).

The project and PP include the possibility of building a golf course. This facility will also be a clear disruption in the landscape, fully in contrast with the terraced landscape associated with the viticulture in the World Heritage property. The large green fields resulting from the golf course would be completely disassociated from the property and its OUV.

According to the Statement of OUV, the property's "*nature is determined by wise management of limited land and water resources on extremely steep slopes*", which is in contradiction with the installation of a golf course, which requires vast flat spaces and abundance of water. The possible golf course is also negatively evaluated by the EIA, as completely unrelated to the traditional and historic use of the land in the region.

Finally, the PIOT-ADV states in Article 1 of its guidelines that the alteration of the margins of the river and their morphology is considered a prohibited action. The project envisages the installation of gates at the river level to avoid flooding of the lower levels of the hotel. This action seems to be in contradiction with the current management plans of the World Heritage property.

Conclusions

The Douro Marina Hotel project will have a significant irreversible negative impact on the OUV of the Alto Douro Wine Region that will be difficult to mitigate. The intervention is located within the World Heritage property and has massive dimensions, having a direct visual impact on the landscape, as can be observed in the previsualizations of the project provided.

The intervention directly affects the criteria that served as the basis for the inscription of the property on the World Heritage List, by altering permanently the landscape that reflects the viticulture processes and is recognized as a major attribute of OUV of the property.

The intervention does not adhere to the current Conservation Management Plan prepared for the World Heritage property (PIOT-ADV), which provides strategic orientations for the conservation of the OUV of the property. Specifically, the project is considered to ignore the following indications:

- i. New constructions should be well integrated into the natural landscape;

- ii. Large scale constructions are recognized as distorting the surrounding scale and having an important visual impact, especially when located in advantageous topographic positions;
- iii. Avoid new constructions the shape and materials of which are clearly dissonant and transform the traditional image of the villages;
- iv. The strategic plan favours the rehabilitation and recovering of existing constructions;
- v. Actions in the tourist sector should focus on slightly supplementing the tourist accommodation capacity, particularly aiming to improve and rehabilitate existing facilities;
- vi. Promote uses related to the range of activities highlighted in criterion (iv) as attributes of the OUV of the property (activities associated with winemaking);
- vii. The alteration of river margins and their morphology is considered a prohibited action.

The EIA provides three justifications to absolve the clear negative impact of the intervention: (a) the intervention will recover a poorly preserved area with signs of abandonment; (b) overall, the intervention will not have such a notable impact on the global authenticity and integrity of the landscape and its OUV; and (c) the prominence of the new volume is not necessarily negative but may become an iconic element of the landscape.

Concerning the first argument, the recovery of an abandoned area might indeed have a positive impact. However, the recovery of a neglected area does not justify the use of just any type of intervention. The land could be used as agricultural land (dedicated to vines), as established by the territorial masterplan, or accommodate another type of intervention of which the scale, shape, materials are not dissonant with the urban and natural landscape of the region.

Concerning the second argument, the impact area is indeed of a small dimension (2.6 ha), in comparison with the total area of the World Heritage property (24,600 ha), which results in a percentage slightly over 0.01%. Nevertheless, the project has a significant negative impact on the OUV at a local scale, which is enough to affect the integrity and authenticity of the property. Moreover, the project is visible from a much larger area within the property and does not affect only the portion of land that it occupies. The key attributes of the agricultural and wine-producing property, that is the wine terraces, are not impacted. Nevertheless, there will be physical loss of part of the landscape, changing the way the viticulture landscape is experienced, as the intervention will affect the pattern, context, and setting of the World Heritage property.

Finally, concerning the third argument, the fact that the building, as a massive object with high visual exposure, could become an iconic element in the landscape, is notably questionable. Such a subjective criterion cannot justify the proposed intervention, and the strategic orientations for the World Heritage property provided in the PIOT-ADV do not identify the need for iconic elements within the World Heritage property, which may become detrimental to the OUV and compete in terms of prominence.

Considering the current state of development of the project, it is advised that the State Party does not grant the construction permit for the Douro Marina Hotel project.

It is noted that the approval of a project of the abovementioned characteristics could be a worrying precedent for the conservation of the World Heritage property. If such an exception were made for the Douro Marina Hotel project, future projects of similar characteristics, that are out of scale and significantly dissonant with the ADV landscape, could be approved within the World Heritage property, leading to a further mischaracterization and loss of authenticity of the World Heritage property.

The Masterplan of Rede (PP) has already been approved and includes the construction of tourist facilities (i.e. a hotel) on this location. This has been identified as an important element that can boost the socio-economic development of a region that is currently affected by high unemployment rates

and a depopulation trend. Moreover, the PIOT-ADV plan does not identify mass tourism as an important threat to the World Heritage property.

Taking this into consideration, a clearer set of measures should be outlined to minimize and integrate impacts of any future and fully revised project, as well as a set of compensatory measures. The main mitigation measure proposed by the EIA is the planting of local trees and vegetation surrounding the area to reduce the visual exposure of the project. This is considered insufficient and ICOMOS would therefore suggest that the following measures, which are considered to be in agreement with the existing Conservation Plan, are reflected upon in the elaboration of any future project:

- a. significantly reduce the scale and modify shape and materials of the project, particularly avoiding the use of massive unique volumes;
- b. Consider as an alternative to full new construction the adaptive reuse of existing constructions for the project;
- c. Use compatible traditional materials, harmonious with the urban landscape of the region;
- d. Avoid the construction of the golf course;
- e. Respect the morphology of the landscape;
- f. Give greater attention to drafting mitigation and compensatory measures.

ICOMOS wishes to express its gratitude to the State Party for having submitted an English translation of the documentation.

ICOMOS remains at the disposal of the State Party for further clarification on the above or assistance as required.

ICOMOS, Charenton-le-Pont
December 2020

ID	Tipo de Participação	Data de Submissão	Sentido
39502	Organização: LADPM	2021-01-28	Discordância

Liga dos Amigos do Douro Património Mundial

Alto Douro Vinhateiro

**Liga dos Amigos do Douro Património Mundial – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte - Projeto Douro Marina Hotel – Exposição no âmbito do período de Audiência Pública**

Peso da Régua, 28 de janeiro de 2021

Usando a faculdade de submissão de comentários, prevista no Edital da Consulta Pública da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, datada de 15 de dezembro de 2020, relativa ao empreendimento identificado como Douro Marina Hotel e considerando que:

1. Nos termos deste edital, o período de Consulta Pública decorre até ao próximo dia 29 de janeiro de 2021, pelo que esta exposição é tempestiva.
2. A Liga dos Amigos do Douro Património Mundial abreviadamente designada por «Liga», é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma legal de associação, que se assume como associação cultural e de intervenção cívica, mormente na Região Demarcada do Douro e mais em concreto, no Alto Douro Vinhateiro.
3. A Liga, ciente da sua responsabilidade enquanto representante da sociedade civil, visa, em geral, contribuir para a salvaguarda, preservação, valorização e projeção dos atributos de Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro, conforme reconhecimento, delimitação e critérios da UNESCO e, em especial, contribuir para o desenvolvimento social, cultural e económico desta região e dos seus habitantes, bem como das regiões vizinhas.
4. Entre outras formas de atuação, os Estatutos da Liga impõem que esta intervenha, de uma forma pública, contra descaracterizações, desvirtuamentos, protelamentos, ou quaisquer outras formas de atuação ou omissão que possam lesar o conceito de Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro.

Vem a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial efetuar a seguinte exposição:

1. A Liga está determinada em que o Alto Douro Vinhateiro continue a manter o reconhecimento pela UNESCO do seu estatuto de Património Mundial porque acredita firmemente no valor que tal reconhecimento representa para a região e para o País, nomeadamente em termos económicos, sociais, culturais ambientais, não só no presente como, sobretudo, no futuro.
2. A Liga tem muito presente que o reconhecimento de Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro se alicerça no seu caráter evolutivo e vivo, produto da interação virtuosa entre a natureza e o homem, particularmente na dimensão associada à cultura centenária da vinha e à produção de vinho nesta região.
3. Neste sentido a Liga não tem, do Alto Douro Vinhateiro e da região tampão limítrofe, uma perspectiva imobilista que remeta para uma visão museológica estática. Sabemos bem que a existência de atividade económica que permita o florescimento das comunidades locais, com expectativas de sustentabilidade, é absolutamente fundamental para a fixação e rejuvenescimento de populações desta região, muito economicamente deprimida, se medida em termos nacionais e, sobretudo, em termos da União Europeia.
4. Porém, este equilíbrio difícil, mas absolutamente necessário, não parece ser possível de atingir com esta proposta de investimento, nos termos em que agora está delineada, em Fase de Estudo Prévio.
5. É neste sentido que a Comissão Nacional da UNESCO se manifestou recentemente, propondo, no Parecer Técnico que remeteu para a Comissão de Avaliação do Projeto, de uma forma expressa, que não seja concedida a licença (de construção) a este empreendimento.
6. Citando o Jornal Público de 17 de janeiro de 2021, a páginas 24 e 25 numa peça jornalística sob o título de “Douro pode perder estatuto de património da humanidade por um hotel”, a jornalista Luísa Pinto escreve que “O ofício com que o Embaixador José Moraes Cabral, que preside à Comissão Nacional da UNESCO, enviou para a comissão de avaliação a acompanhar o parecer técnico do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), não poderia ser mais claro quanto às consequências que pode ter o licenciamento de um hotel de 180 quartos, um projeto “fora de escala e significativamente dissonante com a paisagem do Alto Douro Vinhateiro””.
7. Uma análise sumária efetuada ao projeto, corrobora as preocupações manifestadas pelo ICOMOS, nomeadamente quanto:
 - a. Ao impacto visual na paisagem dada a dimensão massiva do edifício, em claro contraste com as construções circundantes, e a clara impossibilidade de integração do edifício na paisagem, dada a sua localização em área topograficamente vantajosa.
 - b. À opção relativamente às opções construtivas, claramente dissonantes com a paisagem urbana e rural envolvente.
 - c. À alteração da paisagem que todas as intervenções acessórias, mas integrantes do projeto irão irreversivelmente causar, nomeadamente os acessos rodoviários.
 - d. À não adesão deste projeto ao PIOT ADV, atualmente em vigor, mormente no que diz respeito à escala da construção, à utilização de materiais de construção não tradicionais na região, à não opção pela reabilitação de

património construído existente e à alteração prevista do perfil das margens do Rio Douro.

8. A aprovação deste projeto, em concreto, criaria, na nossa opinião, um precedente que motivaria outros investidores, públicos ou privados, de intentarem a aprovação, com fundadas e legítimas expectativas, de investimentos semelhantes, quer em termos de dimensão como de impacto na paisagem o que, certamente, levaria à falência da fórmula que justificou, em 2001, o reconhecimento pela UNESCO e a manutenção do Estatuto de Património Mundial.

Pelo exposto:

- a. A Liga dos Amigos do Douro Património Mundial manifesta a sua oposição veemente à aprovação deste projeto e à sua concretização, hoje ou no futuro, pelos impactos negativos diretos, indiretos, certos, permanentes, irreversíveis, de magnitude elevada e não minimizáveis, que a sua concretização constituiria e pelo risco que representa pela colocação em causa do estatuto de Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro.
- b. A Liga dos Amigos do Douro Património Mundial Insta as partes, particularmente o Investidor a, em diálogo com as autoridades, refazer o projeto em moldes que possa conciliar os vários interesses em causa, nomeadamente o de não prejuízo reputacional para o estatuto de Património Mundial, o de desenvolvimento regional, particularmente da região de Mesão Frio e o de viabilidade financeira do projeto. Se tal objetivo múltiplo não se mostrar ser possível, a Liga propõe que o Investidor abandone os seus propósitos de concretização do projeto.

Com os melhores cumprimentos,

Liga dos Amigos do Douro Património Mundial

António Marquez Filipe

Presidente

Pág 3 de 3

ANEXO III**Participações recebidas na CCDRN**

Registo CCDRN	Tipo de participante	Data de Receção	Sentido
CR_443/2021	Organização: NDMALO-GE	2021-01-07	Discordância

Ao Ministro do Ambiente e das Alterações Climáticas,

Ao Secretário de Estado do Ambiente,

Ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente,

Ao Administrador da Região Hidrográfica do Norte,

Ao Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte,

Aos Deputados/as do PAN/VERDES e BLOCO,

Ex.mos Senhores/as:

Tomou conhecimento o NDMALO-GE. através do Portal PARTICIPA, que este projecto, em fase de Estudo Prévio, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), conforme a Lei estabelece, cujo proponente é a empresa Douro Marina Hotel S.A., localizando-se na Freguesia de Santo André, no concelho de Mesão Frio.

A CCDR Norte, por Edital, informa que este estudo de Impacto Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, está em Consulta Pública, até ao próximo dia 29 de Janeiro de 2021.

Consultado o processo no Portal PARTICIPA o NDMALO-GE verifica a sua impossibilidade técnica para avaliar e compreender toda a fundamentação apresentada para justificar a previsível aprovação deste Estudo de Impacto Ambiental e posterior aprovação deste projecto.

De facto, para o NDMALO-GE, depois das 464!!! páginas deste Relatório, é difícil perceber como se pode perder tanto tempo e gastar tanto dinheiro para justificar este projeto, que ". Apesar de parcialmente implantado em área inundável, o projeto tem impactos muito positivos no uso do solo" prevendo a " execução de comportas, órgãos hidráulicos longitudinais e transversais, muros de suporte de contenção, bacias de amortecimento e retenção de águas pluviais ".

Não seria mais barato desviar o Rio Douro?

Estando o projecto no limite da área do Alto Douro Vinhateiro, e concluindo este Estudo " que embora se enquadre nas tipologias de dissonâncias ambientais identificadas no ADV (novas unidades hoteleiras) e como tal se tenham identificado impactos negativos associados parecidos com o outro hotel mamarracho construído mais abaixo, no concelho de Baião) o estudo "garanta que a intervenção prevista não porá em causa (em termos globais) aspetos como a autenticidade e integridade da paisagem do ADV" caso sejam executadas todas as medidas definidas... (plantação de uma floresta á sua volta)

O NDMALO-GE não se pronunciará sobre este processo por entender que não tem competência técnica para o avaliar. Contudo não deixa de registar como negativo e marcante a contradição de quem governa e dirige a política de Ambiente em Portugal, desde há muitos anos, que, legislando em defesa do Ambiente e para combater as Alterações Climáticas, depois aprova projetos de construção de campos de golfe e hotéis em cima de dunas primárias, desvio de linhas de água do seu curso natural e tantos outros projetos ocupando terrenos de Reserva Ecológica Nacional para cobrir ilegalidades, enfim, defender interesses que têm a ver com tudo menos com a defesa do Património Natural de Portugal.

A todas as VI Exas deixámos o alerta para uma observação atenta sobre este projeto.

O NDMALO-GE nada tem contra o promotor, que até nem conhece.

Mas se existe a capacidade financeira para o fazer e o mesmo é de interesse local e nacional será difícil ter o bom senso para o afastar mais de perto do Rio Douro? Já para não colocar o dever de todos respeitarem (e fazer) respeitar as Leis vigentes.

Estaremos atentos ao desfecho deste processo.

Com os nossos cumprimentos,

Pelo NDMALO-GE, Belmiro Cunha

Registo CCDRN	Tipo de participante	Data de Receção	Sentido
CR_1814/2021	Organização: Câmara Municipal Mesão Frio	2021-01-26	Concordância

CCDRN N.º 1814 Data: 2021/01/26

**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**
CÂMARA MUNICIPAL

Para:
EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO NORTE
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251
4150-304 PORTO

Sua referência: **Sua comunicação de:** **Nossa referência:** **Data:**
Of. n.º 262 **2021/01/25**
Proc. Pº3B-5/4.1.3815

ASSUNTO: Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto (em fase de Estudo Prévio) do “Douro Marina Hotel”.

No seguimento do procedimento de consulta pública do projeto em avaliação referido em epígrafe, junto se envia extrato da ata da reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 21 de janeiro em curso com a opinião sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto “Douro Marina Hotel”.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Câmara Municipal,


(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

AF/-

CMMSF 31 / Rev 0

Página 1 de 1

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO
daguom@cm-mesaofrio.pt
www.cm-mesaofrio.pt

Av. Conselheiro José Maria Alpoim, 432 • 5040-310 Mesão Frio
Contribuinte n.º 506 840 328

Tel. +351 254 890 100
Fax +351 254 890 109



**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO****CÂMARA MUNICIPAL****ATA N.º 2/2021****REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021**

No dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Mesão Frio, no Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às catorze horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, Manuel Fernando Mesquita Correia, (P.S.) e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ---

5. DIVERSOS:**1. “Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto (em fase de Estudo Prévio) do “Douro Marina Hotel”:**

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“Está a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto de construção do Hotel “Douro Marina Hotel”, a levar a efeito no lugar da Rede, freguesia de Mesão Frio (Santo André), cujo proponente é a empresa “Douro Marina Hotel, S.A.”.

Este projeto, em fase de Estudo Prévio, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme estabelecido na alínea c) do ponto 12 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o referido Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública entre os dias 17 de dezembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021.

No âmbito do procedimento de Consulta Pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas, desde que relacionadas especificamente

com o projeto em avaliação, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N, até à data do termo do período de Consulta Pública.

O procedimento objeto de Consulta Prévia refere-se à Construção de uma unidade hoteleira com a classificação de 5 estrelas, designado por “Douro Marina Hotel”, que incide sobre uma área de terreno com 23.100,00 m², propondo um edifício com uma área de implantação de 8.497,00 m², dois pisos abaixo da cota de soleira e quatro acima da cota de soleira e cerca de 18,0 metros. O hotel proposto possui 180 unidades de alojamento, das quais 12 correspondem a suites e 3 são adaptadas para pessoas com mobilidade condicionada, e 484 lugares de estacionamento.

O projeto do “Douro Marina Hotel”, e os respetivos acessos e infraestruturas, encontram-se previstos no Plano de Pormenor da Rede.

O Plano de Pormenor da Rede foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Mesão Frio a 27 de dezembro de 2009, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal de 15 de setembro de 2009, e publicado pelo Regulamento n.º 39/2010 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2010.

A área de intervenção do Plano de Pormenor localiza-se no Alto Douro Vinhateiro, inscrito na lista do Património Mundial, prevista na Convenção Relativa à Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adotada em Paris em 16 de novembro de 1972. A elaboração e aprovação do Plano de Pormenor da Rede é posterior a esta inscrição, que data do ano 2001.

Desde a publicação do referido Plano de Pormenor que esta Câmara Municipal considera que o projeto do “Douro Marina Hotel” reflete uma lógica de valorização dos pontos fortes e oportunidades para o desenvolvimento sócio-económico do nosso Concelho.

A sua proposta no Plano de Pormenor reflete uma visão para o território que desde 2010 não tem saído do papel, pelo que urge materializar esta proposta e permitir que perante o reconhecimento da sua relevância seja construído um Hotel que irá favorecer uma economia com a criação de emprego e assegurar uma maior coesão económica, social e territorial, no sentido de melhorar a qualidade de vida e contexto socioeconómico local. Tendo em consideração o período de Consulta Prévia em causa, em que serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação, **proponho** que esta Câmara Municipal se pronuncie de forma favorável sobre a necessidade de concretizar a execução do projeto do “Douro Marina Hotel”, realizando o previsto no Plano de Pormenor que este Município possui para o local desde a sua publicação em Diário de República no dia 18 de janeiro de 2010, salientando a sua importância numa estratégia de base territorial como instrumento crucial no fomento da coesão, da afirmação do território, no aumento da competitividade e na promoção do desenvolvimento económico e social sustentado.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

CCDRN N.º 1814 Data: 2021/01/26

**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO****CÂMARA MUNICIPAL**

É extrato da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mesão Frio, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, na parte respeitante a “Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto (em fase de Estudo Prévio) do “Douro Marina Hotel”, a qual foi aprovada em minuta na respetiva reunião, o que certifico.-----

Mesão Frio e Divisão Municipal Administrativa e Financeira, 21 de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

O Secretário da reunião,



Registo CCDRN	Tipo de participante	Data de Receção	Sentido
CR_2090/2021	Cidadão identificado	2021-01-29	Esclarecimento

CCDRN Nº 2090 Data: 2021/01/29



Senhor Presidente CCDR-N
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150 - 304 Porto

Assunto : CONSULTA PÚBLICA
Projecto " Douro Marina Hotel "

Senhor Presidente ,

Na sequência do Edital de 15 de Dezembro de 2020 sobre o assunto referenciado , e para os efeitos nele previstos quanto ao prazo ,que decorre de 17 de Dezembro de 2020 a 29 de Janeiro de 2021 , para os cidadãos darem as suas opiniões e sugestões vem , a abaixo assinada, expor o seguinte :

1
F
b
-

proprietária , para além de outros , dos seguintes prédios que são de sua propriedade plena desde Outubro do ano transacto na sequência do falecimento da sua mãe centenária :

A - do prédio urbano , sito na Rede , freguesia de Vila Marim , do Concelho de Mesão Frio , com a área bruta de construção de 498,0000m², inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 656 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1253/20010228 , onde em tempos funcionou o estabelecimento comercial de referência para a zona denominado " Casa Almeida " ;

B - do prédio rústico denominado Pedra Milheira e Nogueira , sito igualmente na Rede , freguesia de Vila Marim , do concelho de Mesão Frio , com a área total de (ha) 0, 662900 da qual faz parte uma parcela de (ha) 0,056200 que se encontra classificada como URB-URBANO , inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 125 , Secção E , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1370/20011228 , no qual está implantado um pomar de cerejeiras já adultas ;

C - do prédio rústico denominado Campo de Reimonde de Baixo , sito na Rede, daquela freguesia e concelho , com a área total de (ha) 0,690500 , inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 52 , Secção E , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1462/20031210 , do qual faz parte cerejal , vinha da região demarcada do Douro , árvores de fruto e horta ;

D - do prédio rústico denominado Canal , sito na Rede , daquela freguesia e concelho , com a área total de (ha) 0,105200 , inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 124 , Secção E , da referida freguesia , descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1234/20000129 , do qual faz parte vinha da região demarcada do Douro, oliveiras e árvores de fruto ;

E - e do prédio rústico denominado Baixo ou Canal , sito na Rede, daquela freguesia e concelho , com a área total de (ha) 0,862400 , inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 37 , Secção F , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 162/19861127 , constituído por vinha da região demarcada do Douro , oliveiras e árvores de fruto .
Tudo somando , no que respeita aos prédios rústicos acima identificados , uma área total de (ha) 2,321000

2 - Mandam as mais elementares regras de gestão e do bom senso e em particular para a zona classificada do Alto Douro Vinhateiro e de Património da Humanidade que qualquer projecto de investimento terá que ser viável, sustentável e compatível com os recursos e valores naturais presentes , designadamente com as áreas protegidas , enquadrar-se nos quadros de valores já

CCDRn N.º 2090 Data: 2021/01/29

adquiridos ,os quais dignificam a imagem do nosso país e da região , com respeito pelas tradições locais e contribuindo para a melhoria das populações existentes .

Princípios que estão vertidos nos diversos normativos aplicáveis com destaque para os relativos ao Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial , POARC , PIOTADV , REN , RAN e PIN (Projecto de potencial interesse nacional).

E apesar do promotor afirmar que " o projecto pretende aproveitar para criar ... definindo padrões altíssimos e incentivantes para futuros investimentos que contribuam para o desenvolvimento local e regional ... " e que " O estabelecimento do Douro Marina Hotel permitirá revigorar a economia local ... " não se vislumbra que tal venha a acontecer atendendo, em termos gerais ,aos ainda existentes pontos muito fracos e desconformes do projecto bem como à própria génese e tipo do mesmo .

A legislação aplicável aos PIN é bem clara quando exige a observação cumulativa de 7 requisitos para poderem ser acompanhados pela CPAI falhando o projecto em análise desde logo em vários tais como :

-o da " comprovada viabilidade económica " (está indicado que a fase de exploração do projectado hotel vai estender-se por 50 anos mas é admitido que a parte nobre do hotel estará encerrada de Novembro de um ano até Março do seguinte - quase meio ano - pelo que não se vê como pode um empreendimento com estes " padrões altíssimos " de custos poder sobreviver por tanto tempo e a meio gaz. Provavelmente será à custa dos sacrifícios dos demais proprietários da Rede e a final à custa das contribuições dos demais cidadãos que suportarão ,além de outros, os encargos com a inactividade designadamente em subsídios de desemprego a pagar ao pessoal dispensado naquele período) ;

- o da " susceptível adequada sustentabilidade ambiental e territorial " (este requisito também não é preenchido porque desde logo o projectado hotel e seus acessos estão contra os instrumentos de gestão territorial aplicáveis e contra os recursos e valores naturais presentes e mesmo o sistema sofisticado e de altos custos de comportas previsto não é uma " tecnologia e prática ecoeficiente que permita atingir elevados níveis de desempenho ambiental ...

- e finalmente " Idoneidade e credibilidade do promotor " (já se constatou ,pelo histórico e pelos factos actuais , que são públicos , que nem o actual nem o antecessor dão qualquer " expectativa de uma gestão sã e prudente , tendo em vista, de modo particular , a viabilidade económica do projecto " nem " expectativa de uma eficiente implementação do projecto e da sua viabilidade futura " - exemplo concreto na zona e da responsabilidade destes promotores é o fracasso da exploração do Solar da Rede que, apesar de ser um espaço turístico de charme , está encerrado há vários anos) .Pelo contrário , os investimentos "menores " dos proprietários locais têm-se mostrado activos e preenchidos mesmo em tempos de pandemia.

3 - Por outro lado, não tendo a aqui exponente nenhuma das qualificações das indicadas para os múltiplos técnicos que realizaram os diversos estudos nomeadamente do EIA cabe-lhe prosseguir na exposição de alguns aspectos susceptíveis de provocar reflexão e ponderação para quem terá a missão de decidir , tudo com base no conhecimento que tem e que considera profundo das características da zona onde os seus avós , pais e ela própria nasceu e tem mantido , não sem grandes preocupações mas grande empenho, todo o património deixado por aqueles classificado , felizmente e disso tem muito orgulho , como Património da Humanidade porque ímpar no mundo e de valor universal excepcional.

4 - Assim , quanto à parte que interessa directamente à exponente, com base nos elementos de consulta :

4.1 - O Acesso Permanente ao projectado Hotel implica com os prédios rústicos identificados em 1- B (claramente) e talvez 1 - C , na medida em que se desconhece os efeitos do desaterro por debaixo da linha férrea , fazendo uma curva quase de 90.º e prosseguindo a direito junto à edificação que faz parte do prédio 1 - B desfeitando o bonito cerejal que ali está implantado , único com aquela dimensão na zona virada para o rio e de cores inesquecíveis na época da floração por alturas de Março/Abril e da frutificação por alturas de Maio/Junho. Não vislumbra a exponente a vantagem de manterem teimosamente este percurso e de persistirem neste traçado do Acesso Permanente , na medida em que a solução já remonta a outros estudos anteriores o primeiro dos quais com quase duas décadas que em tempo próprio

se rebateu e para o qual se apresentou uma outra alternativa, tanto mais que do projecto consta como acesso para a fase de construção o aproveitamento da estrada, já existente e mais inserida na paisagem, por onde passarão, segundo o previsto no projecto, diariamente 50 carros ligeiros e 20 carros pesados e na fase de exploração passarão diariamente 110 carros ligeiros e 4 carros pesados.

Pois se este acesso serve o mais, por maioria de razão servirá o menos mesmo que para tal tenha que se usar, na impossibilidade de alargamento, a sinalética para circulação alternada.

O traçado na parte superior do seu prédio 1-B, retira tanta área útil nessa parte do terreno que não se vê como se poderá revitalizar com benefício a área envolvente constituída pelo prédio urbano 1-A (que se deseja e já foi manifestada essa intenção à Câmara logo no início de 2020 tendo, entretanto, a exponente em seu poder já diversos trabalhos técnicos para constituir o projecto respectivo) bem como o prédio urbano, actualmente propriedade do outro herdeiro da Herança da mãe da exponente, sito igualmente na Rede com o art.º matricial n.º 720, antigo lagar de azeite da Rede, que de igual modo com o que está classificado como URB-URBANO e que faz parte do prédio 1-B pertencente à exponente, estão considerados no extracto da planta de implantação do Plano de Pormenor da Rede de Janeiro de 2020 como "Edificação existente destinada a Indústria do Tipo4/Armazém".

Só para efeitos do projecto que está a ser desenhado para o prédio 1-A prevê-se aproveitar uma parte do prédio 1-B com uma área mínima de 200m², destinada a estacionamento e descargas o que ocorreria na parte mais elevada do prédio e por forma a não prejudicar substancialmente o cerejal ali existente e a paisagem.

Com o traçado apresentado fica não só inviabilizado este objectivo como fica completamente truncado o já referido património agrícola de alto valor paisagístico.

4.2 -A propósito dos "Projectos associados ou complementares" previstos no P.P. da Rede, ..., tais como o cais secundário ou o campo de golfe que vão depender da iniciativa do Município e/ou investidores privados" e embora "não sendo possível a sua análise no presente EIA" sempre quer dizer a exponente que então com esses projectos é que ficará completamente desfigurada e anulada a paisagem actual do resto do cerejal (prédio 1-B) e das vinhas da região demarcada do Douro dos prédios 1-D e 1-E e ficará igualmente despojada da maior parte do seu património ribeirinho.

O mesmo acontece à área destinada ao Hotel porque ao tempo em que os diversos terrenos que a compunham e que foram adquiridos pelos investidores eram efectivamente vinhas da região demarcada do Douro e agora apresentam-se como mato por acção propositada daqueles que, como o povo diz, fizeram o mal e a caramunha.

4.3 - Ainda quanto aos "Serviços de águas, águas residuais e resíduos" e não estando já prevista nem garantida pelo Município a expansão do armazenamento e distribuição da água potável à população da localidade da Rede, nem a ligação à rede de esgotos para benefício da população (que se quer ver transformada em mera expectadora de um empreendimento de luxo fechado sobre si mesmo) sem dispor ela própria do acesso a um primário e básico serviço de rede de esgotos e de águas residuais, mais se afigura que as infra estruturas previstas no projecto servirão exclusivamente os interesses do promotor do mesmo e a mais ninguém. O que significa que, na prática, se propõe que todos os munícipes financiem uma infraestrutura de grande escala que servirá exclusivamente um projecto privado, quer tenha ou não sucesso, quer funcione ou esteja encerrado.

5 - É de notar, finalmente, que a exponente em devido tempo solicitou à Câmara diversas informações sobre os assuntos atrás referidos, através de carta enviada no passado dia 18 e recebida no dia imediato como se pode constatar pela cópia junta não tendo obtido, até ao dia de hoje, qualquer resposta o que se lamenta pois os aspectos visados poderiam ter sido melhor concretizados como naturalmente se compreende.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2021

Registo CCDRN	Tipo de participante	Data de Receção	Sentido
CR_1897/2021	Organização: Câmara Municipal de Mesão Frio	2021-01-27	Esclarecimento



MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Para:

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSAO DE
COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO NORTE
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251
4150-304 PORTO

Sua referência:

OF_DAA_ROM_1353/202
-Proc.AIA_4/2020

Sua comunicação de:

16-12-2020

Nossa referência:

Of. nº 267
Proc. Pº3B-5/4.1.3815

Data:

2021/01/26

ASSUNTO: Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto (em fase de Estudo Prévio) do “Douro Marina Hotel”.

No seguimento do procedimento de consulta pública do projeto em avaliação referido em epígrafe, junto se envia a V^a.s Ex^ª.s a exposição sobre o assunto em epígrafe, entregue nesta Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal,



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

AF/-

CMMSF 31 / Rev 0

daguom@cm-mesaofrio.pt
www.cm-mesaofrio.pt

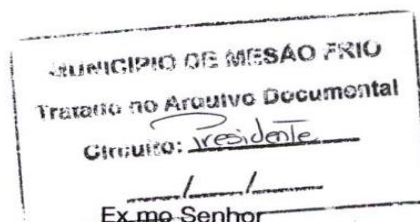
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

Av. Conselheiro José Maria Alpoim, 432 • 5040-310 Mesão Frio
Contribuinte nº 506 840 328

Tel. +351 254 890 100
Fax + 351 254 890 109



Página 1 de 1



Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara de Mesão Frio
Av. Conselheiro José Maria Alpoim, 432
5040 - 310 Mesão Frio

Assunto : Consulta Pública - Projecto " Douro Marina Hotel "
Edital da CCDRN de 15/12/2020
EIA - Fase de Estudo Prévio de Janeiro de 2020
Pedido de Informação

Senhor Presidente

proprietária , para além de outros , do prédio urbano , sito na Rede, freguesia de Vila Marim , do concelho de Mesão Frio , com a área total de 498,0000m2 , inscrito na matriz predial respectiva sob o **art.º 656** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1253/20010228 , onde em tempos funcionou o estabelecimento comercial " Casa Almeida " ; do prédio rústico denominado Pedra Milheira e Nogueira , sito na Rede , freguesia de Vila Marim, do concelho de Mesão Frio , com a área total de (ha) 0,662900 da qual (ha) 0,056200 se encontra classificada como URB-URBANO , inscrito na matriz predial respectiva sob o **art.º 134 , Secção E** , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1370/20011228 ; do prédio rústico denominado Campo de Reimonde de Baixo , sito na Rede, freguesia de Vila Marim , do concelho de Mesão Frio , com a área total de (ha) 0,690500 inscrito na matriz predial respectiva sob o **art.º 52 , Secção E** , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1462/20031210 ; do prédio rústico denominado Canal , sito na Rede, freguesia de Vila Marim , do concelho de Mesão Frio , com a área total de (ha) 0,105200 , inscrito na matriz predial respectiva sob **art.º 124 , Secção** , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 1234/20000129 e o prédio rústico denominado Baixo ou Canal , sito na Rede , freguesia de Vila Marim , do concelho de Mesão Frio , com a área total de (ha) 0,862400 , inscrito na matriz predial respectiva sob o **art.º 37 , Secção F** , da referida freguesia , e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o número 162/19861127 , vem solicitar , para efeitos do assunto supra referenciado , informação sobre o seguinte :

- 1 - Conforme previsto no Edital da CCDRN de 15/12/2020 , o EIA encontra-se disponível para Consulta Pública a qual decorre de 17 de Dezembro de 2020 a 29 de Janeiro de 2021. Atendendo à publicação do Decreto n.º 3 - A /2021 de 14 de Janeiro que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República e que entrou em vigor e produziu efeitos em termos amplos, às 00,00h do passado dia 14 de Janeiro de 2021 pergunta-se se se mantém prazo inicial anunciado ou se é dilatado e , em caso afirmativo, qual é o novo prazo para aquela Consulta Pública ;
- 2 - Quanto ao EIA e mais concretamente no que respeita ao " acesso rodoviário permanente " ao projectado Hotel interessa saber , com exactidão, em que medida o traçado e trajeto do mesmo afecta as propriedades acima descritas sob os art.ºs 52 , Secção E (Campo de Reimonde de Baixo) e 134 , Secção E (Pedra Milheira e Nogueira) e , no caso afirmativo que seja informado à aqui requerente quais são as áreas sobrantes úteis , devidamente identificadas em fotocópia A4 a enviar ;
- 3 - Ainda quanto ao EIA no que se refere aos " Projectos associados ou complementares " constantes do PP da Rede da responsabilidade desse Município , solicita-se igualmente informação exacta sobre quais as áreas afectadas nos prédios acima identificados sob os art.ºs

52 , Secção E ; 134 , Secção E ; 124 , Secção E e 37 , Secção F com a identificação das áreas sobranes , devidamente identificadas em fotocópia A4 a enviar ;

4 - Ainda quanto ao EIA e no que se refere às “ Redes de infra-estruturas e soluções Técnicas “ e em particular às “ Infraestruturas de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais “ e em face da “ Declaração “ que constitui o Anexo I do Vol II , importa saber se o reservatório para abastecimento de água potável , sito no lugar do Eido se mostrará com capacidade suficiente para abastecer o aglomerado da Rede , considerado em termos individuais e com os seus projectos- alguns dos quais são já do conhecimento oficioso da Câmara - bem como se a rede de colectores de esgotos vai permitir que os demais proprietários - e interessados dos projectos já mencionados- da Rede beneficiem dessa rede e possam fazer a ligação das suas edificações à rede que liga à ETAR situada em Vale Covo.

Com os meus cumprimentos

Lisboa , 18 de Janeiro de 2021

